

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E CULTURA
NA AMAZÔNIA**

**MÚLTIPLAS DIMENSÕES DA QUESTÃO DA MORADIA: O CASO DO
CONJUNTO RESIDENCIAL VIVER MELHOR EM MANAUS,
AMAZONAS**

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

MANAUS – AM

2019

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

**MÚLTIPLAS DIMENSÕES DA QUESTÃO DA MORADIA: O
CASO DO CONJUNTO RESIDENCIAL VIVER MELHOR EM MANAUS,
AMAZONAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas como requisito para a obtenção do título de Mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia.

Linha de pesquisa 2: Redes, Processos e Formas de Conhecimentos

Área de concentração: Sociedade e Cultura, Políticas Sociais, Avaliação de Políticas públicas. Moradia.

Orientadora: Prof^a Dr^a Heloísa Helena Corrêa da Silva

MANAUS – AM

2019

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

S237m	<p>Santos, José Carlos</p> <p>Múltiplas dimensões da questão da moradia : o caso do conjunto Residencial Viver Melhor em Manaus, Amazonas / José Carlos Santos. 2019</p> <p>108 f.: il. color; 31 cm.</p> <p>Orientadora: Profa. Dra. Heloisa Helena Corrêa da Silva Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia) - Universidade Federal do Amazonas.</p> <p>1. Habitação de interesse social. 2. Deficit habitacional. 3. Moradia. 4. Política pública. 5. Desigualdade social. I. Silva, Profa. Dra. Heloisa Helena Corrêa da II. Universidade Federal do Amazonas III. Título</p>
-------	---

**MÚLTIPLAS DIMENSÕES DA QUESTÃO DA MORADIA: O
CASO DO CONJUNTO RESIDENCIAL VIVER MELHOR EM MANAUS,
AMAZONAS**

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

DEFESA DA DISSERTAÇÃO

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a Heloísa Helena Corrêa da Silva – Presidente
Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia
Universidade Federal do Amazonas

Prof. Dr. Marcelo Bastos Seráfico de Assis Carvalho – Membro
Programa de Pós-graduação em Sociologia
Universidade Federal do Amazonas

Prof. Dr. Evandro de Moraes Ramos – Membro
Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia
Universidade Federal do Amazonas

Aprovada em 30/12 /2019

MANAUS – AM

2019

DEDICATÓRIA

Dedico esse estudo a Gabriel Lucas, meu filho amado e a Gustavo Henrique, irmão e amigo em todas as horas.

AGRADECIMENTOS

À Deus, pela vida e conquistas.

Aos meus pais, Maria e José, pelos exemplos de superação num mundo de contradições e desafios.

Aos professores doutores Gláucio Campos Gomes de Matos, Odenei de Souza Ribeiro Ribeiro, Michel Justamand, Artemis de Araújo Soares, Nelson Matos de Noronha, Rosemara Staub de Barros, Sérgio Ivan Gil Braga, Selda Vale da Costa, João Luiz da Costa Barros, mais que professores eu os vi educadores.

Agradeço as valiosas contribuições recebidas dos professores doutores Evandro de Moraes e Marcelo Seráfico, no exame de qualificação.

A Geisiane Soares, pela boa vontade em apoiar em diversos momentos.

À professora doutora Heloisa Helena Correa da Silva, minha orientadora em cada passo desse estudo, gratidão e respeito.

À Elisene Santos, minha esposa, pelo companheirismo, amor e dedicação.

Aos companheiros e amigos conquistados nessa etapa acadêmica.

RESUMO

O estudo avalia as dimensões sociais, políticas e econômicas do Programa Minha Casa Minha Vida, a partir do Residencial Viver Melhor em Manaus, Amazonas. O residencial Viver Melhor é o maior projeto habitacional já executado o país, como resposta do déficit habitacional. Desde sua concepção, o Programa Minha Casa Minha Vida movimentou o setor da construção civil, mercado imobiliário e aliado a diversas políticas sociais promove intervenções junto as populações de acordo com as faixas de renda e a modalidade de financiamento, movimentando também o sistema financeiro. O problema habitacional é inerente ao modelo de produção capitalista em suas diversas fases, mas foi no bojo do processo de industrialização, na mudança da sociedade feudal para uma sociedade urbana industrial, que o problema se agravou. No caso brasileiro, estudos comprovam que o problema existe desde a época do império, passando por todos os regimes políticos, ora com maior ou menor intensidade, mas que nenhum regime foi capaz de solucionar. As desigualdades sociais e a pobreza se manifestam em diferentes graus no Brasil que apresenta simultaneamente situações de desenvolvimento e subdesenvolvimento econômico e social, quer pelo modo interno histórico que foi construído esse desenvolvimento quer pelo modo como o Brasil se relaciona externamente. O certo é que a região norte do país historicamente sofre exclusão social sendo palco de decisões que ao longo dos anos pouco contribuiu para elevar o nível de desenvolvimento da região, particularmente no quesito habitacional. A precariedade, a coabitação, o adensamento e o ônus excessivo com moradia, compõem o indicador de déficit habitacional, sendo, no entanto, percebido na forma e conteúdo, diferente pela população. Os componentes do déficit habitacional são a precariedade que se mostra na improvisação das habitações; na situação de coabitação, compreendendo famílias conviventes com intenção de se mudar ou residentes em cômodos; famílias que dispendem mais de 30% da renda familiar para custeio de aluguel, domicílios em situação de aluguel com mais de três habitantes usando o mesmo cômodo de dormitório, caracteriza adensamento excessivo. Manaus é a capital com maior déficit habitacional relativo do país. Espera-se que o estudo contribua na reformulação de políticas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das cidades amazônicas.

Palavras-chave: Habitação de interesse social. Déficit habitacional. Moradia.

RESUMEN

El estudio evalúa las dimensiones sociales, políticas y económicas del Programa Minha Casa Minha Vida, del Living Better Residencial en Manaus, Amazonas. Residencial Better Living es el proyecto de vivienda más grande jamás ejecutado en el país, en respuesta a la escasez de viviendas. Desde su inicio, el Programa Minha Casa Minha Vida ha movido la industria de la construcción, el mercado inmobiliario y se ha aliado a diversas políticas sociales y promueve intervenciones con la población de acuerdo con los niveles de ingresos y la modalidad de financiamiento, también moviendo el sistema financiero. El problema de la vivienda es inherente al modelo de producción capitalista en sus diversas fases, pero fue en medio del proceso de industrialización, en el cambio de la sociedad feudal a una sociedad industrial urbana, que el problema empeoró. En el caso brasileño, los estudios muestran que el problema ha existido desde la época del imperio, pasando por todos los regímenes políticos, a veces con mayor o menor intensidad, pero que ningún régimen ha podido resolverlo. Las desigualdades sociales y la pobreza se manifiestan en diversos grados en Brasil, que presenta simultáneamente situaciones de desarrollo económico y social y subdesarrollo, tanto por la forma interna histórica en que se construyó este desarrollo como por la forma en que Brasil se relaciona externamente. Lo que es seguro es que la región norte del país ha sufrido históricamente la exclusión social y ha sido escenario de decisiones que a lo largo de los años han hecho poco para elevar el nivel de desarrollo de la región, particularmente en materia de vivienda. La precariedad, la convivencia, la densificación y la carga excesiva con la vivienda constituyen el indicador de déficit de la vivienda, sin embargo, se percibe en su forma y contenido, diferente por la población. Los componentes del déficit de vivienda son la precariedad de la improvisación de vivienda; en la situación de convivencia, que comprende familias que viven con la intención de mudarse o que viven en habitaciones; Las familias que gastan más del 30 por ciento de los ingresos del hogar en alquiler, hogares alquilados con más de tres personas que usan el mismo dormitorio, se caracterizan por una densificación excesiva. Manaus es la capital con el mayor déficit relativo de vivienda en el país. Se espera que el estudio contribuya a la reformulación de políticas con miras al desarrollo sostenible de las ciudades amazónicas.

Palabras clave: vivienda de interés social. Déficit de vivienda. Casa.

LISTA DE SIGLAS

ABRAIN	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INCORPORADORAS IMOBILIÁRIAS
AEIS	AREA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
CBIC	CAMARA BRASILEIRA DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO
CEF	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CF	CONSELHO FISCAL
CNS	CONSELHO NACIONAL DE SAUDE
FGTS	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO
IBGE	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
IPEA	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA
PAC	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO
PHIS	PLANO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
PIB	PRODUTO INTERNO BRUTO
PMCMV	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
PMSB	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
PNAD	PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICILIO
PROSAMIM	PROGRAMA SOCIAL DE RECUPERAÇÃO IGARAPÉS DE MANAUS
RMV	RESIDENCIAL VIVER MELHOR
SUHAB	SUPERINTENDENCIA DE HABITAÇÃO DO AMAZONAS
UH	UNIDADE HABITACIONAL

LISTA DE FIGURAS

- FIGURA (01):** PORTAL DE ENTRADA NO RESIDENCIAL VIVER MELHOR – MANAUS-AM
- FIGURA (02):** IGARAPÉ NA ENTRADA RVM RECEBE ESGOTO DOMÉSTICO DAS CASAS E APARTAMENTOS
- FIGURA (03):** ESPAÇO ONDE FUNCIONA UM BALNEÁRIO DE FORMA IRREGULAR NO RVM-NOV/2019
- FIGURA(04):** ENTORNO DO RESIDENCIAL VIVER MELHOR EM PROCESSO DE OCUPAÇÃO IRREGULAR (MARÇO,2018)
- FIGURA (05):** ANÚNCIO OLX ALUGUEL DE IMÓVEL NO VIVER MELHOR - NOV/19
- FIGURA (06):** PLACA ANUNCIANDO VENDA DE IMÓVEL
- FIGURA (07):** VISTA PARCIAL DO RVM EM 2012.
- FIGURA (08):** VISTA PARCIAL DO RVM EM 2019
- FIGURA(09)** BENEFICIÁRIAS E BENEFICIÁRIOS - VIVER MELHOR – SUHAB
- FIGURA (10):** MANTER O BOTIJÃO DENTRO DE CASA – HÁBITO E FALTA DE SEGURANÇA
- FIGURA (11):** SITUAÇÃO DO LIXO EM 2015
- FIGURA (12):** AMOSTRA DA SITUAÇÃO DO LIXO NO RMV – NOVEMBRO/2019

LISTA DE GRÁFICOS

- GRÁFICO (01):** QUANTO A NATURALIDADE, IDADE E SEXO DOS CHEFES DE FAMÍLIA DO RMV
- GRÁFICO (02):** QUANTO A ESCOLARIDADE, RELIGIÃO E TEMPO DE RESIDÊNCIA DOS CHEFES DE FAMÍLIA DO RVM
- GRÁFICO (03):** QUANTO PERCEPÇÃO SOBRE AS CONDIÇÕES BIOCLIMÁTICAS DAS RESIDÊNCIAS DO RVM
- GRÁFICO (04):** PERCEPÇÃO DOS CHEFES DE FAMÍLIAS DO RVM, QUANTO A ASPECTOS ESTRUTURAIS DO IMÓVEL
- GRÁFICO (05):** ESTÁGIO DAS OBRAS POR REGIÃO DO PROGRAMA MCMV (2009 A 2018).
- GRÁFICO (06):** VARIAÇÃO TRIMESTRAL DO PIB NA CONSTRUÇÃO CIVIL (2018-2019)
- GRÁFICO (07):** PERCEPÇÃO DOS CHEFES DE FAMÍLIAS RELACIONADAS A LOCALIZAÇÃO DO GÁS E FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA NO RVM
- GRÁFICO (08):** PERCEPÇÃO DOS CHEFES DE FAMÍLIAS RELACIONADOS AOS ITENS COM FORTES IMPACTOS NA QUESTÃO AMBIENTAL

LISTA DE QUADROS

- QUADRO (01):** INVESTIMENTOS DO PAC, EM EQUIPAMENTO SOCIAIS NO AMAZONAS (2015-2018)
- QUADRO (02):** AMOSTRA DE CONTRADIÇÕES EXPLÍCITAS NO ESTATUTO DAS CIDADES E PLANO DIRETOR URBANÍSTICO E AMBIENTAL DE MANAUS (2014)
- QUADRO (03):** COMPARATIVO DE ITEM NO ESTATUTO DAS CIDADE E PLANO DIRETOR URBANÍSTICO E AMBIENTAL DE MANAUS (2014)
- QUADRO (04):** ALGUMAS AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
- QUADRO (05):** ALGUMAS AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
- QUADRO (06):** ASPECTOS GERAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

LISTA DE TABELAS

- TABELA (01):** DÉFICIT HABITACIONAL TOTAL E RELATIVO, AO TOTAL DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO - BRASIL – 2010
- TABELA (02):** DÉFICIT HABITACIONAL TOTAL E RELATIVO, POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO NAS CAPITAIS BRASILEIRA, 2010
- TABELA (03):** DÉFICIT HABITACIONAL POR COMPONENTE E PERCENTUAL E COMPOSIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL POR COMPONENTE SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO DA REGIÃO NORTE – BRASIL – 2010
- TABELA (04):** DÉFICIT HABITACIONAL POR COMPONENTE E PERCENTUAL POR COMPONENTE EM RELAÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL TOTAL, SEGUNDO CAPITAIS DE ESTADOS DA REGIÃO NORTE – BRASIL – 2010
- TABELA (05):** PRODUTO INTERNO BRUTO DE SETE CAPITAIS DE ESTADOS BRASILEIROS NO ANO DE 2018
- TABELA (06):** DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO DÉFICIT HABITACIONAL URBANO POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL (2014)

Sumário

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO I	21
DIMENSÃO SOCIAL DO DÉFICIT HABITACIONAL	21
1.1 Habitação de Interesse Social expressão do déficit habitacional.....	22
1.2 Percepção sobre situação de pobreza e desqualificação social	25
1.3 Breve relato sobre origem do problema habitacional	29
1.4 O que os números mostram.....	31
1.5 Desigualdade de forças na rede de interdependência no processo da formação social	35
1.6 Contextualizando o Residencial Viver Melhor.....	37
1.7 Perfil dos chefes de família	38
CAPÍTULO II	42
DIMENSÃO POLÍTICA E CULTURAL DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	42
2.1 Desconexões nas leis	43
2.2 Entre a legislação e a realidade	45
2.3 – Uma questão de interpretação das leis.	46
2.4 – Percepção dos moradores sobre condições de habitabilidade.....	49
2.5 – A casa própria em duas perspectivas – a do capital e da população mais pobre.	57
CAPÍTULO III	66
DIMENSÃO ECONÔMICA DO DÉFICIT HABITACIONAL	66
3.1 Projetos habitacionais de interesse social influenciam no espaço urbano e no contexto econômico da cidade de Manaus.	67
3.2 Panorama do programa Minha Casa Minha Vida – MCMV (2009 – 2018).....	71
3.3 Problemas na Faixa 1 do PMCMV	75
3.4 PMCMV – Residencial Viver Melhor	76
3.5 Mudança de hábitos e os costumes dos beneficiários do Viver Melhor	80
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	86
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E OBRAS CONSULTADAS	90
APÊNDICES	95
ANEXOS	103

INTRODUÇÃO

Esse trabalho estuda o problema habitacional em Manaus a partir do principal programa do Estado brasileiro como resposta a questão habitacional no Brasil. Das múltiplas dimensões do problema, estuda a dimensão social, a dimensão política e a dimensão econômica.

A problematização da questão habitacional nesse estudo, está aquém da possibilidade de esgotar o tema, sendo, no entanto, uma contribuição para a melhoria dos indicadores de desenvolvimento social. A avaliação das três dimensões, social, política e econômica, tomando como princípio de análise a percepção da população de conjunto habitacional, coloca o estudo numa base sólida, fundamentada pelos estudos que remontam ao período pós modernidade e à industrialização, que para alguns autores, provocou a intensificação dos problemas urbanos, entre eles a moradia.

No contexto das múltiplas dimensões da questão da moradia¹, está imbricada a problemática da exclusão social e da vulnerabilidade social manifestas em maior ou menor grau, variando de acordo com o nível de compreensão, aceitação e entendimento que os grupos sociais têm sobre os direitos sociais.

O objeto de estudo é a percepção que os moradores têm sobre o Residencial Viver Melhor em Manaus. Os princípios que norteiam a sociologia fazem essa buscar compreensão dos problemas e conflitos urbanos que surgiram principalmente após o advento da Modernidade, propondo uma nova ordem social. Nessa ordem social o progresso deveria trazer novos valores e resolver problemas que surgem com a desigualdade social. O déficit habitacional se situa no espaço social e é reconhecido ou não, conforme a visão de mundo dos indivíduos e a posição que assumem na

¹ Nesse estudo o termo moradia, é utilizado na perspectiva de lar, sendo o lar – domínio de vida privada do núcleo familiar e de sua vida social exclusiva. Ver Rolnik (2009, p. 49).

estrutura social. As formas plurais de perceber e interpretar o mundo vivido revelam o quanto os programas habitacionais de interesse social afetam a sociedade.

Estudos sobre os programas habitacionais voltados para as populações de menor poder aquisitivo, tem ocupado relevantes espaços nas academias como alternativa a adoção de implementação de projetos e programas alheios às necessidades reais dessas populações. As políticas de cunho social, por sua vez, são regidas por interesses do mercado capitalista validadas pelo processo de globalização da economia.

As peculiaridades da Amazônia, nesse caso, o clima, a chuva e o costumes tradicionais, fazem parte da discussão sobre o tema enquanto elementos necessários à fundamentação das formulações legais e políticas. O sistema simbólico de valores, segundo Bourdieu se relaciona com a percepção de mundo dos indivíduos e da sociedade e numa perspectiva prática no contexto de gestão pública, o déficit habitacional em Manaus, é o elemento norteador para a compreensão do objeto, tanto no espaço geográfico quanto no território das relações sociais.

Contextualizado no âmbito da relação capital trabalho, o problema habitacional atinge com maior intensidade os trabalhadores assalariados e os que estão excluídos do sistema produtivo formal.

O conceito de desqualificação social de Serge Paugam, nasceu em berço europeu analisando populações excluídas. Ressalvada as especificidades de uma população que se viu destituída de suas posses e bens, mas que em algum momento teve posses e bens, o conceito se aplica no estudo do problema habitacional brasileiro, a partir dos conjuntos habitacionais.

As contradições inerentes ao capital, remonta ao período da mudança da sociedade feudal para a sociedade capitalista e Engels formula atualíssimas críticas às soluções apontadas pelo mercado e pelo Estado. O surto de urbanização de Manaus, é apontado por Edneia Mascarenhas Dias, como marco inicial do problema habitacional em Manaus.

Para José Aldemir de Oliveira, devido Manaus ser uma cidade sem acesso rodoviário às regiões centrais e ao sul do país, o alto custo de transporte eleva o valor do material de construção e impede a generalização de construções de moradias individuais, forçando a população a aderir a financiamentos ou morar em condições precárias.

A coleta dos dados estatísticos foi obtida nos registros de órgãos como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, portais dos governos federais, estaduais e municipais. Segundo Marconi e Lakatos os dados estatísticos são relevantes por possibilitar a correlação com as teorias aplicadas no estudo. O tipo de pesquisa de campo aplicado nesse estudo foi o quantitativo-descritivo, que consiste em pesquisa empírica objetivando o delineamento ou análise de fatos ou fenômenos e a avaliação programas. Dizem respeito à procura dos efeitos e resultados de todo um programa ou método específico de atividade de serviço ou auxílio. Esses autores afirmam que a pesquisa de campo está voltada para o estudo de indivíduo, grupos, comunidades, instituições e outros campos, visando a compreensão de vários aspectos da sociedade. Oferecendo a facilidade na obtenção de uma amostragem de indivíduos, sobre determinada população ou classe de fenômenos. Aprovação do estudo, consta no Parecer Consubstancio nº 2.974.873 emitido em 22 de outubro de 2018, pelo Comitê de ética em pesquisa da Universidade Federal do Amazonas.

Em relação do déficit habitacional relativo o Amazonas ocupa o segundo lugar no ranking nacional (24,2%) e entre as capitais Manaus figura com o maior déficit habitacional relativo (22,9%), nesse contexto, o residencial Viver Melhor dá conta de satisfazer tudo o que a Legislação determina para suprir o déficit habitacional? Essa é questão norteadora do estudo de natureza avaliativa. Salienta-se que a legislação pressupõe direcionamento dos investimentos públicos para a implementação de programas de alcance social, com ênfase no atendimento à saúde, à educação e à moradia, visando ao bem-estar social e ambiental da população. Daí a relevância de avaliar a percepção da população sobre fatores que incidem na composição do déficit habitacional.

A amostra foi obtida após sorteio simples de quinze blocos de apartamentos ou casas que foram visitados pelo pesquisador. Foram obtidos trinta (30) formulários de indivíduos aptos e interessados em participar do estudo. Desse total de trinta, foram extraídos 02 (dois) apartamentos ou casas, também por sorteio simples. A amostra de 20 (vinte) chefes de família, foi definida após a aplicação do formulário (01), conforme consta no Instrumental e Técnica de Coleta de dados, onde foi identificado o interesse em participar da pesquisa. Os critérios de inclusão foram somente os blocos de apartamentos ou casas da primeira etapa do residencial. Com esse critério de inclusão, estavam aptos a participar todos os moradores da primeira etapa. Como critério de exclusão somente foram aceitos os chefes de famílias que residam no local desde a inauguração do residencial em dezembro de 2012.

A pesquisa de campo utilizou dois formulários aplicados aos sujeitos informantes que são moradores no Conjunto residencial. O formulário (01) permitiu identificar o interesse em participar do estudo e o formulário (02) com identificação do perfil socioeconômico e questionamentos distribuídos em 04 seções ou tópicos. Na primeira seção os participantes registraram suas percepções sobre a situação da infraestrutura dos apartamentos ou casas, no tocante a quantidade e tamanho de cômodos, sobre a qualidade do material de construção utilizado, sobre a ventilação e temperatura ambiente. Na segunda parte foram abordados sobre os serviços essenciais tais como fornecimento de energia elétrica e água, coleta e destinação de resíduos sólidos e líquidos e na última seção informaram sobre as relações sociais, registrando suas opiniões sobre a convivência com os vizinhos, sobre os espaços de lazer, sobre o comércio dentro do residencial e por fim um comparativo sobre as condições de segurança em relação.

Os riscos a que estavam sujeitos os pesquisados foram, segundo os critérios definidos pela Resolução CNS 466/12, da possibilidade de riscos social e psicológico. Os riscos na dimensão social: o entrevistado sentir-se invadido em sua privacidade ao receber o entrevistador em seu ambiente doméstico, ser exposto em fotografias retiradas no momento da entrevista. Na dimensão psicológica, sentir-se re-vitimizado frente a vulnerabilidades sociais que poderiam ser evidenciadas no decorrer da visita para preenchimentos dos formulários. Os riscos a que estaria sujeito o pesquisador

seria na dimensão física e psicológica, em razão dos índices de violência na comunidade. O apoio da associação de moradores da primeira etapa contribuiu no estabelecimento de confiança da população participante.

As medidas de minimização de riscos e danos aos sujeitos informantes foram acesso garantido aos resultados da pesquisa, evitar desconforto garantindo local reservado ao responder as questões do formulário, atenção aos sinais verbais e não verbais de desconforto, aplicação do formulário em dia, hora e local definidos pelo sujeito informante assegurando dessa forma que o tempo destinado a responder o formulário não causasse nenhum tipo de prejuízo financeiro ou social e garantia que o documento preenchido não sofreria alteração.

Definidos todos os critérios, encontrou-se dificuldades em encontrar dados censitários atualizados uma vez que o último censo data do ano de 2010. Outra dificuldade é a ausência de informações do Estado e Prefeitura disponíveis no meio virtual, bem como ausência de informações nos portais da transparência, onde poderiam ser coletados informações sobre valores e contratos relativos aos processos de construção do Residencial Viver Melhor em Manaus. Registre-se que o estudo não afirma a inexistência da informação, mas que ela não está de fácil acesso ao pesquisador e por conseguinte à população em geral.

A contribuição intelectual de Engels e Bourdieu, de pesquisadores como Serge Paugam e Milton Santos foram determinantes para o estudo.

O resultado do estudo está organizado em introdução, três capítulos e seus subtópicos e as considerações finais. O primeiro capítulo, sob os argumentos de Friederich Engels, Serge Paugam, Pierre Bourdieu, Milton Santos, Edgar Morim, Edinéia Mascarenhas Dias, Aldemir de Oliveira e Arthur Reis discorre sobre a dimensão social, abordando o perfil socioeconômico da população, a caracterização do problema habitacional com foco no déficit habitacional e seus componentes, conceituados pela Fundação João Pinheiro, embasados em Bourdieu, Engels, Milton Santos. O segundo capítulo, conta com Bourdieu, Friedrich Engels, David Harvey, Carlos Minc e Pedro Demo e trata sobre a dimensão política e cultural do problema

habitacional, a partir do programa Minha Casa Minha vida. O terceiro capítulo, a partir dos estudos de Rolnik, Ayomonio e contribuições de Minc desenvolve uma análise dos interesses econômicos que fomentam os interesses públicos e privados do mercado imobiliário e da construção civil, com impactos na área ambiental.

Está em curso o processo de desenvolvimento social e econômico de Manaus. As expectativas sobre os rumos desse desenvolvimento não são lineares. No mínimo existem duas expectativas no contexto de classes. A expectativa dos donos do capital e a expectativa da classe trabalhadora. No contexto das relações políticas, no mínimo três expectativas. A do Estado Nacional, a do Mercado e a expectativa de quem vê o Amazonas, como integrante de uma região de propriedade universal. No contexto da população local a expectativa de superação de mínimos sociais relaciona com o grau de politização da população manauara e o modo como essa população se vê no contexto de uma economia globalizada. Quicá, em seu sentido original, seja superada a pobreza política de todos os expectadores, ativos ou passivos.

CAPÍTULO I

DIMENSÃO SOCIAL DO DÉFICIT HABITACIONAL

O problema habitacional não é restrito a países e regiões pobres, circunscreve-se também a regiões economicamente desenvolvidas ou em desenvolvimento como é o caso brasileiro. Como herança de um processo de desenvolvimento inconsistente e tardio, em relação a parte central do país, o Amazonas apresenta entre outros problemas, elevado déficit habitacional. A partir da Constituição Federal de 1988, o Brasil considera a moradia como direito social. Historicamente, antes de ser um direito, moradia foi considerada uma mercadoria com especial destaque no modo de produção capitalista. Está diretamente relacionada a questão de espaço geográfico, político e social. O problema habitacional brasileiro vem atravessando todos os regimes políticos vividos no Brasil, da monarquia até o atual modelo neoliberal e atinge principalmente os mais pobres. Uma das recentes alternativas ao déficit habitacional tem sido os engenhos denominados de Habitação de Interesse Social.

1.1 Habitação de Interesse Social expressão do déficit habitacional.

Habitação de interesse Social é uma expressão recorrente nos discursos e formulações de políticas públicas. O significado desse termo é bastante subjetivo, podendo amplamente ser discutido em bases conceituais e filosóficas. O interesse social é de qual parte da sociedade, uma vez que a moradia se insere como questão central na relação capital trabalho? O estudo em tela não se propõe a aprofundar na discussão filosófica e opta para uma análise da atual situação do déficit habitacional relativo o Amazonas que ocupa o segundo lugar no ranking nacional (24,2%) e entre as capitais Manaus figura com o maior déficit habitacional relativo (22,9), expressivamente manifesto na área urbana.

Ao longo da história brasileira o déficit habitacional já assumiu diversas conotações e encontra divergências em sua composição e interpretação. O que utilizaremos nesse estudo é o conceito adotado pela Fundação João Pinheiro:

O conceito de déficit habitacional está ligado diretamente às deficiências do estoque de moradias. Engloba aquelas sem condições de serem habitadas em razão da precariedade das construções e que, por isso, devem ser repostas. Inclui ainda a necessidade de incremento do estoque, em função da coabitação familiar forçada (famílias que pretendem constituir um domicílio unifamiliar), dos moradores de baixa renda com dificuldade de pagar aluguel e dos que vivem em imóveis e locais com fins não residenciais. O déficit habitacional poder ser entendido, portanto, como déficit por reposição de estoque e déficit por incremento de estoque. (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2013, p.13).

O estoque se relaciona diretamente a questão de produção de moradia. As deficiências se referem às condições das moradias existentes e como as famílias se organizam nessas moradias, o que se relaciona aos hábitos e costumes, o que segundo Bourdieu, é o campo e o *habitus* ou, condições impostas pela situação econômica das famílias que ocupam os espaços urbanos nas mais diversas formas e situações. Tornando-se ponto de discussão e embates a partir da análise da sociedade industrial

Transplantado o local de observação da Alemanha para o Brasil e o período histórico, permanece atualizada a afirmação Engels (1982) de que o problema da

moradia é inerente ao modo de produção capitalista. Não é restrito à classe operária e atinge também a pequena burguesia.

A análise de uma expressão do problema habitacional num lugar específico do Amazonas, não se limita somente ao território material do Estado. Pressupõe-se que na atualidade, todos os espaços estão globalizados e também são globalizantes e se entrelaçam de forma interdependente, nas relações sociais de produção e reprodução, dentro do movimento contraditório e dialético.

Segundo Pierre Bourdieu (1997), o campo e o *habitus* são campos de forças, onde os agentes sociais estão dispostos em diferentes posições, cada qual com suas estratégias para tentar dominar o campo ou conseguir seus troféus específicos. A habitação, um direito social se situa nesse campo de tensão entre as diferentes posições. Dentre os tantos problemas surgidos com a mudança da sociedade feudal europeia para uma sociedade capitalista e industrial mundial, se encontra a desigualdade social que na concepção de Durkheim, (2001) está expressa na questão da habitacional.

Para conceituar as espacialidades, com seus lugares e paisagens, adotamos o geógrafo baiano Milton Santos, com sua visão após maior movimento do processo de globalização. A tessitura complexa da sociedade que alimenta as ações individuais e coletivas e também se retroalimenta, é balizada pela obra do humanista francês Edgar Morim, evidenciam que a relação de dependência e interdependência entre os atores sociais é uma realidade a ser compreendida, mas é uma possibilidade de explicação para o problema habitacional que o estudo se propõe em um cenário de contradições globalizantes Milton Santos define espaço como:

[...] algo dinâmico e unitário, onde se reúnem materialidade e ação humana. O espaço seria o conjunto indissociável de sistemas de objetos, naturais ou fabricados, e de sistemas de ações, deliberadas ou não. A cada época, novos objetos e novas ações vêm juntar-se às outras, modificando o todo, tanto formal quanto substancialmente. (SANTOS, 2008, p. 46).

Nesse conceito de espaço, nota-se logo o movimento, dinamismo e a transformação pelo homem. Dado o movimento esse espaço é modificado conforme a atribuição dada a ele. Assim o espaço passa a ser um produto fragmentado e

parcelado conforme os interesses sociais e coletivos. Esses interesses se dão na esfera do trabalho, do lazer, da moradia e do consumo. Compreende-se então que o espaço é o lugar de movimentos e transformações, fabricações e deliberações e que se modifica tanto na forma quanto na substância e que é campo de tensão entre o capital e os ocupantes dos espaços.

A modificação do espaço pela ação humana ocorre com muitas variáveis. O movimento ora é unidirecional, ora é multifacetado. Seja qual for a direção desse movimento ele é carregado de símbolos e valores característicos do atual modelo de desenvolvimento. Os objetos e objetivos se sobrepõem uns aos outros modificando e sendo modificado, e como explica Santos, ora se modifica na formalidade, ora na substância.

Essa modificação é marcante no espaço amazonense. No tocante a habitação e moradia influenciam e são influenciados pelo clima, pelo relevo, pela hidrografia, pela geografia, pelos hábitos e costumes. No decorrer do estudo, evidenciamos esses impactos para os sujeitos e para o lugar a partir da ação do Estado voltada para respostas a problemas secularmente construídos, no caso, a moradia dos mais pobres em Manaus.

Dado o recorte do estudo ser um empreendimento habitacional de cunho social importa trazer a interpretação de Milton Santos quanto aos conjuntos habitacionais, quando analisou um empreendimento na região sudeste do Brasil que parece ter sido escrito para atual realidade de Manaus:

(...) foi decidido construir casas para os mais pobres, foi para lhes dar habitação que já nasciam subnormais, neste caso sem aspas. A normalidade estabelecida para os pobres, por definição oficial, aconselhada e definida por pseudo-intelectuais, passou a autorizar a construção de habitações tão pequenas que conduzem a toda espécie de confinamentos e promiscuidade. Na cabeça tortuosa de tais técnicos, as pessoas têm necessidades essenciais em função da classe a que pertencem. Não foram esses mesmos que traçaram ou desenharam os famosos quartos de empregada lado a lado com os quartos muito amplos dos patrões? Tais fatos, relativos à "normalidade" da moradia dos pobres, são praticamente aceitos pela sociedade, isto é, por uma classe média não culta (SANTOS, 2000, p.47).

Santos caracteriza a divisão do espaço onde se localizam as habitações e o espaço interno dessas habitações que são percebidas das mais diversas formas. Por minúscula e precária que seja uma moradia pode ser percebida como "a casa dos

sonhos”. A relativização, nesse caso, chega às raias da perversidade, haja visto os “beneficiários” desses empreendimentos via de regra serem “selecionados” a partir de critérios socioeconômicos, privilegiando os mais pobres entre os pobres. Os mais vulneráveis, dentre os vulneráveis.

Num recorte epistemológico o município de Manaus é o território² onde se encontra o cenário desse estudo. Com população no ano de 2019 estimada em 2.182.763 pessoas, Manaus é a capital com maior déficit habitacional total relativo do Brasil. O que em certa medida, justifica o empreendimento habitacional de cunho social, o Residencial Viver Melhor, no bairro Santa Etelvina.

1.2 Percepção sobre situação de pobreza e desqualificação social

O problema da pobreza, da ocupação do espaço, da percepção e da vulnerabilidade existe também em países desenvolvidos como é o caso da França, onde Serge Paugam, autor do conceito de desqualificação social, estuda a realidade nos conjuntos habitacionais.

Da mesma forma, Serge Paugam, caracteriza desqualificação social, como movimento de expulsão para fora do mercado de trabalho e todas as suas consequências. Maura Pardine Bicudo Veras, ao apresentar a obra de Paugam (2003), afirma que a problemática da desigualdade é inerente ao capitalismo, que, por sua natureza estrutural, é excludente.

Ao valorizar o caráter multidimensional da pobreza e o status social dos pobres, Paugam, em certa medida, se relaciona com a teoria da complexidade de Edgar Morin, uma vez que não existe apenas um determinante para a pobreza, um determinante para a desigualdade, um determinante para sentimento de não pertencimento, um determinante para a exclusão. Ocorre um mosaico de situações

² Nesse estudo o conceito de Território é dado pelo conjunto formado pelos sistemas naturais existentes em um dado país ou numa dada área e pelos acréscimos que os homens super impuseram a esses sistemas naturais. A configuração territorial não é o espaço, já que sua realidade vem de sua materialidade, enquanto o espaço reúne a materialidade e a vida que a anima. Vide Milton Santos (Santos, 1996, p.51).

decorrentes de necessidades não atendidas e originária na complexidade humana, definida por Edgar Morin, como:

(...) a um primeiro olhar, a complexidade é um tecido de constituintes heterogêneos inseparavelmente associados: ela coloca o paradoxo do uno e do múltiplo. Num segundo momento, a complexidade é efetivamente o tecido de acontecimentos, ações, interações, retroações, determinações, acasos, que constituem nosso mundo fenomênico. (MORIN, 2006).

A percepção positiva ou negativa dos indivíduos se situa no espaço social e é reconhecido ou não conforme a visão de mundo dos indivíduos que formam o tecido social e a posição que assumem na estrutura social. O sistema simbólico de valores, segundo Bourdieu relaciona-se diretamente com a percepção de mundo dos indivíduos e da sociedade. As formas plurais de perceber e interpretar o mundo, são definidas em Pierre Bourdieu:

Para compreender o que se passa em lugares que, como os conjuntos habitacionais ou os grandes conjuntos, e também numerosos estabelecimentos escolares, aproximam pessoas que tudo separa, obrigando-as a coabitarem, seja na ignorância ou na incompreensão mútua, seja no conflito, latente ou declarado, com todos os sofrimentos que disso resultem, não basta dar razão de cada um dos pontos de vista tomados separadamente. É necessário também confrontá-los como eles o são na realidade, não para os relativizar, deixando jogar até o infinito o jogo das imagens cruzadas, mas, ao contrário, para fazer aparecer, pelo simples efeito da justaposição, o que resulta do confronto de visões de mundo diferentes ou antagônicas: isto é, em certos casos, o trágico que nasce do confronto sem concessão nem compromisso possível de pontos de vista incompatíveis, porque igualmente fundados em razão social. (BOURDIEU, 1997, p.11).

O problema habitacional contribui significativamente para o agravamento de outros problemas, destacando-se a violência, doenças pela ausência de condições sanitárias, distúrbios psicossociais, exploração dos mais pobres pelo mercado imobiliário. Dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018, realizada pelo IBGE, divulgada no segundo semestre de 2019, indicam que os mais pobres destinam substancial parte de seus rendimentos para o item habitação, precarizando ou deixando de suprir outras necessidades básicas.

A desigualdade social e a pobreza se manifestam em diferentes graus no Brasil que apresenta simultaneamente situações de desenvolvimento e subdesenvolvimento econômico e social, quer pelo modo interno histórico que foi

construído esse desenvolvimento ou pelo modo como o Brasil se relaciona externamente.

O Brasil sendo a oitava economia do mundo, vem ao longo do tempo expondo fragilidades em suas estruturas institucionais. Ao estudar as manifestações da pobreza e as desigualdades Serge Paugam (1999), traz conceitos sobre “desqualificação” e “qualificação social”, em estudo comparado Paris/França e São Paulo/Brasil entre os indivíduos qualificados e os desqualificados. Traz à discussão a invisibilidade dos excluídos. O reflexo da desigualdade pode ser sentido, na questão habitacional popular quando os pobres são retirados das áreas centrais das cidades, ou das áreas nobres para as regiões periféricas geralmente distantes dos centros urbanos e distantes dos aparelhos públicos oferecidos pelo Estado.

Os conceitos de desigualdade e pobreza Paugam (1999) sugerem a ampliação da percepção quanto aos conceitos, uma vez que Exclusão social não responde na totalidade a pobreza. De acordo com Serge Paugam, é necessário considerar o aspecto “desqualificação social” evidenciando pessoas e grupos em diferentes situações.

A partir da revolução industrial desenvolveu um sistema social, econômico e político do mundo que fortaleceu e produziu uma nova configuração de beneficiários do modelo econômico, fortalecimento as classes em detrimento de outras. Como reflexo direto desse modelo de sociedade condições injustas foram impostas aos trabalhadores e suas famílias.

A influência do capital financeiro na geografia urbana, é explicitada por Milton Santos:

Quando todos os lugares forem atingidos, de maneira direta ou indireta, pelas necessidades do processo produtivo, criam-se, paralelamente, seletividades e hierarquias de utilização com a concorrência ativa ou passiva entre os diversos agentes. (SANTOS, 1988, p.11).

As ocupações desordenadas, movidas pela movimentação do processo produtivo, se instala trazendo para o seu entorno migrantes de várias regiões, possibilitando a modificação na geografia urbana, com a formação de moradias inadequadas e ocupação em áreas insalubres, sem estrutura adequada de moradias que proporcione dignidade.

Desde a descoberta do potencial econômico da goma elástica, Manaus começou a ser moldada pelo padrão europeu com políticas de desenvolvimento que não atentaram para as particularidades locais que não fossem os exóticos e os econômicos. Assim, a cidade de Manaus se transforma numa réplica de construções e costumes que não foram pensados a partir de sua gente. Pelo contrário, como denuncia Dias, deu início à exclusão social e à formação da pobreza urbana. Assim, tomando como recorte histórico, foi no período retratado por Dias (1999) que a cidade de Manaus deu início à formação de sua precária periferia e conseqüentemente ao seu problema habitacional. A habitação de cunho social vem se mostrando como resposta do Estado brasileiro ao problema habitacional que remonta ao tempo do império e que segundo pesquisadores nenhuma política foi capaz de solucionar.

A cidade de Manaus figura segundo dados da Fundação João Pinheiro entre os espaços urbanos com elevado déficit habitacional. Essa posição é resultado do modelo de desenvolvimento adotado para a região a partir da intensificação da exploração comercial do látex amazônico.

O processo de desenvolvimento se situa no longo prazo acompanhando o deslocamento do capital estrangeiro ou interno forjando as relações sociais nas quais se encontram os sujeitos, de forma individual ou coletiva, numa posição ativa ou passiva frente aos interesses dinâmicos da sociedade.

A partir da revolução industrial desenvolveu-se um sistema social, econômico e político do mundo que fortaleceu e produziu uma nova configuração de beneficiários do modelo econômico, fortalecimento as classes em detrimento de outras. Como reflexo direto desse modelo de sociedade condições injustas foram impostas aos trabalhadores e suas famílias.

1.3 Breve relato sobre origem do problema habitacional

A criação da Zona Franca de Manaus, na década de 1960 atraiu milhares de migrantes em busca de uma vida melhor. Ao analisar o período 1890 a 1920, Edneia Dias (1999), encontra a origem da formação da periferia de Manaus e demonstra a tentativa de desqualificação da gente amazônica, em detrimento da tentativa de impor uma outra cultura às gentes da região, especialmente a partir do “surto de urbanização”, ocorrido na cidade de Manaus nesse período.

A proliferação de ocupações irregulares em Manaus, remonta, segundo Dias (1999) ao período do surto de urbanização de Manaus.

Segundo Oliveira (2009), a desativação da cidade flutuante marca o início dos problemas decorrentes do déficit habitacional e a intervenção do Estado na questão habitacional. Para o autor a intervenção do Estado é complexa e variada, depende da forma adotada, podendo ir de formulações de leis até intervenções da infraestrutura urbana.

Observa-se que o modelo de desenvolvimento, tendo por principal fator a Zona Franca, que o único interesse é o desenvolvimento e a rentabilidade econômica. Não se observa uma política de desenvolvimento que adotasse nem o modelo de indicador de desenvolvimento humano nem o de liberdade, como D’Amico ponderou.

A divisão do espaço territorial urbano em Manaus, desde sua formação, segue uma lógica desigual, propondo que os mais pobres se tornem desterritorializados e segundo Paugam, desqualificados. Cabe aqui uma ressalva. Desqualificação social conceituada por Serge Paugam, afirma Veras, quando aplicada no contexto brasileiro, deve usado com cautela, dada as diferenças entre a pobreza francesa e a pobreza brasileira.

Diferentemente da França onde a desqualificação social que se aplica aos indivíduos excluídos de um modo de vida, o que implica em dizer que em algum momento estavam incluídos, no Brasil, quando o indivíduo acessa os serviços da

assistência social, política que dá acesso às políticas habitacionais de interesse social, via de regra, já nasceu em situação de exclusão, uma vez que até o processo de “inclusão social” é excludente, (mencionar os critérios de seleção de políticas públicas, com destaque para habitação) devido as condições impostas para acessar as políticas públicas.

Toma-se por exemplo o caso do processo seletivo da política de habitação de cunho social, no caso, o Programa Minha Casa Minha Vida, com o empreendimento da – Residencial Viver Melhor. Os critérios de seleção, por análise socioeconômica, priorizam famílias que residam na condição de cedidas e ou alugadas, não tenham sido beneficiadas com a Política Habitacional do Estado do Amazonas e em âmbito Nacional, não tenha sido beneficiada com alternativa de remanejamento pelo Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIM. Atendimento para os Idosos, respeitando o Estatuto do Idoso. Pessoas com deficiência física, mental e ou sensorial.

É exclusão de excluídos e/ou desqualificados pela sociedade. Paugam (2003) opta por designar os pobres que acessaram as políticas públicas francesas, de assistidos, e conseqüentemente esses “assistidos” tornam-se estigmatizados. Segundo Veras, no Brasil, essa estigmatização chega às raias da perversidade, posto que, o Estado necessita prover recursos mínimos para uma vida digna. Essa observação de Veras, constante em Paugam (2003), é encontrada, entre tantas outras situações, pelos critérios de acesso ao Residencial Viver Melhor em Manaus, Amazonas.

A ideia de exclusão em Serge Paugam, se associa a noção de trajetória, ao conceito de identidade e ao aspecto da territorialidade. A desqualificação social se relaciona com as diversas privações dos indivíduos. Não necessariamente só a material. Há uma tipologia de indivíduos desqualificados socialmente: os assistidos, os fragilizados e os marginalizados.

Comparando o estudo de Serge Paugam com a situação habitacional em Manaus, torna-se evidente que no Residencial Viver Melhor em Manaus, abriga todos

esses tipos, ou seja, assistidos pela assistência social, os fragilizados e os marginalizados. Oportuno relacionar o termo multidimensional utilizado por Paugam, com o estudo de Morim que afirma que *a complexidade é efetivamente o tecido de acontecimentos, ações, interações, retroações, determinações, acasos, que constituem nosso mundo fenomênico.*

1.4. O que os números mostram

Conforme a Nota Técnica do Instituto de Pesquisa Aplicada IPEA (2013), quando considerado o número absoluto de domicílios precários, Manaus, o 8º PIB nacional ocupa a 2ª. posição no ranking dos 5.561 municípios brasileiros.

A compreensão do atual problema habitacional na cidade de Manaus requer reflexão sobre sua formação socioeconômica e por extensão, como recomendado por D'Amico (2011) sobre a formação do Estado Nacional Brasileiro. A situação do déficit habitacional e suas variáveis evidencia a situação de vulnerabilidade social em todas as regiões brasileiras.

Quando analisado o déficit habitacional total brasileiro o Estado do Amazonas apresenta o maior déficit relativo (27,2) na região norte, perdendo em âmbito nacional somente para o Estado do Maranhão com (27,3), conforme demonstra a tabela a seguir.

Tabela 1 - Déficit habitacional total e relativo, ao total de domicílios particulares permanentes por situação de domicílio segundo regiões geográficas, unidades da federação - Brasil - 2010.

Especificação	Déficit habitacional total					
	Absoluto			Relativo		
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
REGIÃO NORTE						
Rondônia	58.759	50.249	8.510	12,8	14,7	7,2
Acre	34.054	23.934	10.120	17,8	16,5	21,9
Amazonas	193.910	153.120	40.790	24,2	23,2	29,0
Roraima	25.237	15.828	9.409	21,7	17,1	40,1
Pará	410.799	263.474	147.325	22,0	19,9	27,4
Amapá	35.419	32.019	13.400	22,6	22,6	22,8
Tocantins	65.264	47.101	18.164	16,3	14,8	22,2
REGIÃO NORDESTE						
Maranhão	451.715	226.847	224.868	27,3	21,1	38,8
Piauí	129.038	78.098	50.940	15,2	13,7	18,2
Ceará	276.284	221.099	55.186	11,7	12,2	9,9
Rio Grande do Norte	111.538	99.483	18.055	12,4	13,1	9,6
Paraíba	120.741	101.214	19.527	11,2	12,2	7,8
Pernambuco	302.377	264.026	38.350	11,9	12,6	8,4
Alagoas	124.063	100.434	23.628	14,6	15,7	11,5
Sergipe	74.387	58.112	16.275	12,5	13,1	10,9
Bahia	521.374	388.870	132.503	12,7	12,8	12,5
REGIÃO SUDESTE						
Minas Gerais	557.371	507.756	49.615	9,2	9,8	5,9
Espirito Santo	106.447	97.696	8.751	9,6	10,5	5,1
Rio de Janeiro	515.067	506.576	8.311	9,8	10,0	5,1
São Paulo	1.495.542	1.464.295	31.248	11,6	11,9	6,5
REGIÃO SUL						
Paraná	287.466	253.589	33.877	8,7	8,9	7,4
Santa Catarina	179.763	160.760	19.003	9,0	9,5	6,3
Rio Grande do Sul	303.521	270.762	32.758	8,4	8,8	6,4
REGIÃO CENTRO-OESTE						
Mato Grosso do Sul	86.009	71.373	14.636	11,3	10,9	14,1
Mato Grosso	118.889	97.865	21.024	12,9	12,9	13,2
Goiás	229.488	213.200	16.288	12,1	12,5	8,7
Distrito Federal	126.169	123.568	2.601	16,3	16,4	11,3

Fonte: Extraída de Fundação João Pinheiro. Déficit habitacional municipal-2013, com dados do IBGE (Censo, 2010)

Entre as capitais brasileiras Manaus e Macapá, tem os maiores índices de déficit habitacional relativo. Manaus com 22,9 e Macapá com 22,4.

Tabela (02): Déficit habitacional total e relativo, por situação de domicílio nas Capitais brasileiras, 2010

Localidade	Déficit habitacional total					
	Absoluto			Relativo		
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
Região Norte						
Porto Velho	21.368	20.490	878	17,9	18,7	8,6
Rio Branco	15.796	15.049	747	16,8	17,3	10,7
Manaus	105.587	105.044	543	22,9	22,9	22,0
Boa Vista	13.248	12.671	577	17,4	16,9	40,9
Belém	72.401	71.916	485	19,6	19,7	15,0
Macapá	21.104	20.540	564	22,4	22,6	16,0
Palmas	12.948	12.246	252	18,2	18,3	14,7
Região Nordeste						
São Luís	40.937	46.456	2.481	17,7	17,7	17,2
Teresina	32.243	29.644	2.599	14,5	14,1	21,6
Fortaleza	95.166	95.166	-	13,4	13,4	-
Natal	34.721	34.721	-	14,7	14,7	-
João Pessoa	29.325	29.325	-	13,8	13,8	-
Recife	62.687	62.687	-	13,3	13,3	-
Maceió	42.261	42.177	84	15,4	15,4	40,2
Aracaju	24.481	24.481	-	14,4	14,4	-
Salvador	106.415	106.385	29	12,4	12,4	13,4
Região Sudeste						
Belo Horizonte	78.340	78.340	-	10,3	10,3	-
Vitória	10.556	10.556	-	9,7	9,7	-
Rio de Janeiro	220.774	220.774	-	10,3	10,3	-
São Paulo	474.344	474.612	2733	13,3	13,3	9,8
Região Sul						
Curitiba	49.164	49.164	-	8,5	8,5	-
Florianópolis	14.847	14.428	419	10,1	10,2	7,9
Porto Alegre	48.466	48.466	-	9,5	9,5	-
Região Centro-Oeste						
Campo Grande	25.681	25.352	330	10,3	10,3	10,0
Cuiabá	21.826	21.563	363	13,2	13,3	11,5
Goiânia	62.398	62.269	129	14,8	14,8	8,5
Brasília	126.169	123.568	2.601	16,3	16,5	11,2

Fonte: Extraída de Fundação João Pinheiro. Déficit habitacional municipal-2013, com dados do IBGE (Censo, 2010)

As dinâmicas dos movimentos nos conjuntos habitacionais, são mutuamente movidas e orientadas por valores e símbolos que marcam o conjunto de interesses de classes e sujeitos que formam a estrutura das cidades.

Cada um dos componentes do déficit habitacional, tem origens determinadas por condições específicas e ao mesmo tempo dentro de uma totalidade. De acordo com dados da Fundação João Pinheiro, a coabitação é o componente com maior peso no déficit habitacional do Amazonas, seguida pela precariedade das moradias.

Tabela 03 - Déficit habitacional por componente e percentual e composição do déficit habitacional por componente segundo Unidades da Federação da Região Norte – Brasil – 2010

Especificação	Déficit habitacional por componente							
	TOTAL				EM RELAÇÃO AO DÉFICIT HABITACIONAL TOTAL			
	Precários	Coabitação	Ônus	Adensamento	Precários	Coabitação	Ônus	Adensamento
Rondônia	17.543	22.362	15.138	3.716	29,9	38,1	25,8	6,3
Acre	14.900	12.740	4.792	1.622	43,8	37,4	14,1	4,8
Amazonas	51.082	98.252	31.102	13.474	26,3	50,7	16,1	6,9
Roraima	11.581	7.837	4.124	1.696	45,9	31,1	16,3	6,7
Pará	175.206	168.813	47.198	19.582	42,6	41,1	11,5	4,8
Amapá	7.662	20.396	5.124	2.236	21,6	57,6	14,5	6,3
Tocantins	25.287	22.200	14.416	3.360	38,7	34,0	22,1	5,1
Região Norte	303.261	352.601	121.893	45.687	36,8	42,8	14,8	5,5

Fonte: Extraída de Fundação João Pinheiro. Déficit habitacional municipal-2013, com dados do IBGE (Censo, 2010)

Tabela (04): Déficit habitacional por componente e percentual por componente em relação do déficit habitacional total, segundo capitais de Estados da Região Norte – Brasil – 2010

Especificação	Déficit habitacional por componente							
	TOTAL				EM RELAÇÃO AO DÉFICIT HABITACIONAL TOTAL			
	Precários	Coabitação	Ônus	Adensamento	Precários	Coabitação	Ônus	Adensamento
Porto Velho	4.119	9.756	5.631	1.863	19,3	45,7	26,4	8,7
Rio Branco	4.860	6.353	3.545	1.039	30,8	40,2	22,4	6,6
Manaus	13.131	54.899	26.801	10.756	12,4	52,0	25,4	10,2
Boa Vista	2.583	5.751	3.538	1.377	19,5	43,4	26,7	10,4
Belém	9.277	44.877	14.104	4.143	12,8	62,0	19,5	5,7
Macapá	3.236	12.982	3.516	1.370	15,3	61,5	16,7	6,5
Palmas	835	5.619	4.701	1.343	6,7	45,0	37,6	10,7

Fonte: Extraída de Fundação João Pinheiro. Déficit habitacional municipal-2013, com dados do IBGE (Censo, 2010)

A análise desenvolvida por Milton Santos, demonstra que a construção de imóveis destinados aos mais pobres são tão pequenos que se parece mais com local de confinamento do que local para acolher e desenvolver relações saudáveis de afeto

e de socialização. As moradias precárias e o ônus das moradias exprimem um aspecto do problema da desigualdade.

1.5 Desigualdade de forças na rede de interdependência no processo da formação social

A compreensão sobre a formação social, econômica e cultural exige entender o processo de desenvolvimento não apenas pelo viés econômico e alienígena, parafraseando Arthur Cesar Ferreira Reis, mas um desenvolvimento das potencialidades locais, tanto humana quanto de recursos naturais.

Assim como os seringueiros percorriam por estradas nos vastos seringais, as indagações sobre a natureza dos problemas sociais que hoje ocupam o palco de debates acadêmicos, políticos e científicos podem percorrer por várias estradas e possibilidades.

A relevância do pensamento de Arthur César Ferreira Reis na compreensão da formação social, cultural e econômica da Amazônia está notadamente na relação que o autor faz entre o meio físico, meio fisiológico, meio psicológico.

O capital era interessante. Mas quais seriam realmente os objetivos dos capitalistas britânicos? O empossamento que os ingleses faziam, nas terras asiáticas e africanas pela presença mansa, cordial, inocente, desinteressada de comerciantes, de religiosos, de invasores de capital, que vinham tentar negócios, zelar pelas almas desassistidas dos 'primitivos' locais, obter concessões de régulos, de sobas, de pequenos desprotegidos monarcas dos reinos de pouca consistência militar distribuídos pelo litoral e pelo interior daqueles continentes. (REIS, 1982, p 135.)

A transformação do meio natural, afirma Arthur Ferreira Reis, ocorre a partir da forma de pensar do homem. E o que ocorreu com a Amazônia, foi a utilização da inteligência capitalista em favor do interesse material e num processo de dependência, haveria que se valorizar o conceito de sociedade e não exclusivamente de indivíduo. Vejamos:

Ao estudar as relações do homem e do meio, devemos subtrair a noção de indivíduo para admitir o conceito de sociedades humanas. O que constitui realmente o elemento humano é a sociedade. Os homens só valem pela associação. O isolamento, a segregação, o afastamento, a que são eles condenados pela dispersão ou pela disseminação, tiram-lhe os predicados e as características. (...) não se pretende anular o fator meio, ao qual jamais se poderá subtrair inteiramente, mas sim investir contra a credence nas fatalidades geográficas, que na suposição de espíritos supersticiosos, esmagariam o homem, inerte e passivo, pela brutalidade de golpes indesejáveis. (REIS, 1982, p.10).

Para Bourdieu (1989) a percepção, a concepção e a representação do mundo constituem as bases das estruturas sociais e institucionais, tanto no aspecto objetivo, quanto subjetivo.

Na estrutura social proposta por Bourdieu, a objetividade está relacionada as condições impostas pelos agentes da regulação social que nem sempre se colocam na posição de condicionados a essa regulação e orientam essa regulação às suas necessidades.

Quanto a subjetividade é a percepção, a concepção e a avaliação, que se localizam no campo dos valores simbólicos. Nesse vai e vem da estrutura social encontra-se as diferentes concepções de mundo que estabelecem os princípios da dominação a partir de um certo ponto e vista. É possível compreender a passagem da Amazônia ameríndia à Amazônia capitalista a partir da perspectiva de Bourdieu.

Pensar o Estado como agente organizador e regulador num sistema vivo, ainda é um paradigma a ser alcançado, conforme postula autores que defendem a atualização do humanismo e colocam a educação como elemento de mudança social. Mudanças que possibilite ao homem, não ser mais vítima do sistema que promove o individualismo e valoriza o consumo efêmero e em grande proporção promove a cegueira para necessidades básicas, como é o caso da habitação e da pobreza.

Com um contingente populacional estimado para 2019 em 2.182.763 habitantes, Manaus ocupa o 8º lugar entre as capitais no PIB nacional e o 1º lugar em déficit habitacional urbano relativo no Brasil.

Tabela (5): Produto Interno Bruto de sete capitais de Estados brasileiros no ano de 2018

Município	PIB (Valor (1000 R\$))	Posição do ranking nacional
São Paulo/SP	687.036	1º lugar
Rio de Janeiro/RJ	329.431	2º lugar
Brasília/DF	235.497	3º lugar
Belo Horizonte/MG	88.277	4º lugar
Curitiba/PR	83.789	5º lugar
Porto Alegre/RS	73.425	6º lugar
Manaus/AM	70.296	7º lugar

Fonte: Tabela dinâmica. Produto interno bruto. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>, acesso 23/11/19

Passados tantos momentos econômicos, dentre eles a implantação da Zona Franca que na década de 1970 trouxe muita gente para Manaus, destaca-se que o volume de migrantes apresentou redução, segundo o IBGE, com destaque para a redução na mobilidade espacial da população. Entre 1995-2000, movimentaram-se 30,6 migrantes para cada mil habitantes, já no período 2005-2010, observaram-se 24,3 migrantes para cada mil habitantes.

Os deslocamentos populacionais internos e externos, o estado do desenvolvimento urbano, o desenvolvimento social e econômico, as necessidades do sistema produtivo, os interesses políticos orientam as formulações quanto a ocupação e ordenamento dos espaços públicos e privados. O Estatuto da Cidade, Lei 10.527, de julho de 2001 e o Plano Diretor de Manaus, Lei complementar 002 de 16 de janeiro de 2014, são exemplos dessas formulações.

1.6 contextualizando o Residencial Viver Melhor

O Residencial Viver Melhor, localizado no Bairro Santa Etelvina, do lado direito da AM 010, na Zona Norte da Cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Um conjunto habitacional, cuja primeira etapa, constituída de 3.511 unidades foi entregue no ano de 2012. Atualmente, 2019, conta com 8.895 unidades habitacionais, entre casas e apartamentos. A população estima em 55 mil pessoas é superior ao número da população de 52 municípios do Amazonas.

Figura (01): Portal de entrada no Residencial Viver Melhor – Manaus-AM



Fonte: pesquisa de campo (2019). Crédito fotos: José Carlos dos Santos

As duas primeiras etapas do Residencial Viver melhor foram entregues sem qualquer um dos equipamentos públicos, previsto do no Plano Diretor Ambiental e urbanístico de Manaus. Escolas, unidades de saúde, centros de convivência, creches, serviços de segurança e equipamentos da assistência social, ainda é um desafio a ser “conquistado” pela população, posto que existindo em lei e não sendo executado, qualquer direito passa a ter efeito de mera carta de intenção.

1.7 Perfil dos chefes de família

Os beneficiários foram selecionados no banco de dados da SUHAB³ com os seguintes critérios: famílias com filhos com residência fixa em Manaus há, no mínimo, três anos; famílias que residem na condição de cedidos ou alugados, que não foram contempladas com programas habitacionais de esfera federal, estadual, municipal bem como assentamentos; famílias com membros que possuam doenças crônicas degenerativas pelo âmbito estadual; famílias chefiadas por mulheres; e famílias residentes em áreas de risco. Além disso, a renda familiar não podia ultrapassar R\$

³ Suhab apresenta os habilitados para o Residencial Viver Melhor – 1ª etapa do Minha Casa Minha Vida 19:50 - 08/11/2012 fonte: <http://www.suhab.am.gov.br/?s=beneficiarios+viver+melhor>; e <http://www.suhab.am.gov.br/?s+=viver+melhor>

1.600, e o imóvel financiado pela Caixa Econômica Federal com prestação que não ultrapasse 10% da renda familiar.

A percepção dos beneficiários, no momento de assinar o contrato do residencial Viver Melhor é de satisfação, conforme informação da Suhab⁴:

“É um momento de muita felicidade para mim e minha família. Hoje olho para esse lugar e vejo aqui o símbolo de um sonho que estou realizando”, disse a cadeirante, mãe de uma adolescente de 15 anos.

“Esse é o melhor presente de Natal que ganhei em toda minha vida, poder dar um lugar digno aos meus filhos. Não consigo dormir direito pensando no dia de receber as chaves e realizar nossa mudança. Só tenho a agradecer a Deus por esse presente”, disse a manicure Ana Carolina Alencar Maciel, 25 anos, morando há mais de seis anos em um espaço cedido na casa da sogra

“Moramos em um pequeno quarto de apenas quatro metros quadrado, as crianças dormem em um colchão no chão que fica ao lado da nossa cama. Estou muito feliz em poder realizar o sonho da casa própria e poder oferecer uma qualidade de vida aos meus filhos”, disse o auxiliar administrativo, Edilson Oliveira Maciel, 28, esposo de Ana Carolina.

“Precisamos fazer uma comemoração especial para agradecer a Deus por esse presente que ganhamos. O tempo vai passando e vamos ficando sem esperanças, mas finalmente meu dia chegou e fui contemplada. O dinheiro que pagava de aluguel vou pagar minha casa própria”, disse. A dona de casa Cecília Baraúna Rolim Farias, 40, que mora em um imóvel alugado há mais de oito anos.

“É muito bom poder chegar e morar em um local adaptado, onde posso me locomover em segurança. Estou muito feliz por essa conquista realizada por nossa família e agora vamos comemorar porque o momento é de felicidade para toda minha família”, disse Raimundo Adalberto de Souza, 58, que é cadeirante, esposo de Cecília.

O perfil do chefe de família, que necessariamente não é o beneficiário legal do imóvel, foi levantado por meio da naturalidade, da idade, do sexo, da escolaridade e do tempo de residência em Manaus.

Apresentando o que estudos sobre movimentação migratória no Amazonas comprovaram, 48% nasceram em Manaus e 52% dos chefes de famílias vieram de

⁴ Reportagem: Residencial Viver Melhor é inaugurado e Governador anuncia a construção de mais 4 mil unidades habitacionais. 16:18 - 19/12/2016. fonte: <http://www.suhab.am.gov.br/residencial-viver-melhor-iii-e-inaugurado-e-governador-jose-melo-anuncia-a-construcao-de-mais-4-mil-unidades-habitacionais/>

outros municípios, corroborando com dados apresentado Aldair Oliveira de Andrade (2015, p.252):

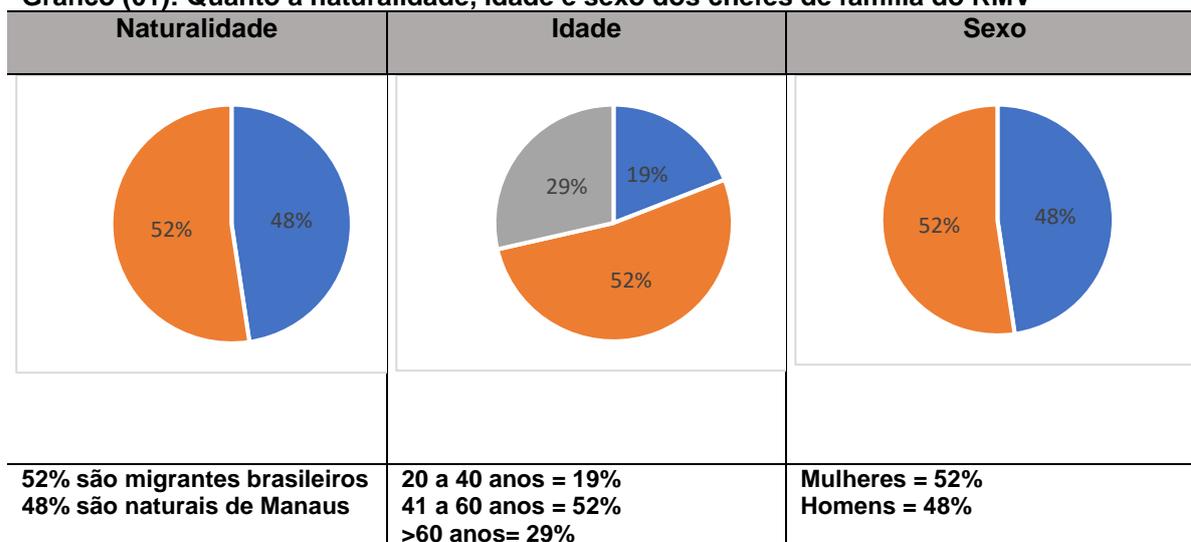
No período 1991-2000 apenas 6 capitais brasileiras apresentaram um crescimento populacional médio anual superior a 3%, sendo que 5 delas fazem parte da região amazônica, a saber: Manaus, Macapá, Rio Branco, Boa Vista e Palmas, esta última em virtude da criação do Tocantins no período. Sem dúvida, este crescimento se deve em grande parte à migração interna.

O estudo identificou que os 80% chefes de famílias que vieram de outros locais, mudaram-se para Manaus há mais de 20 anos. *Andrade (2015, p.88) registrou que:*

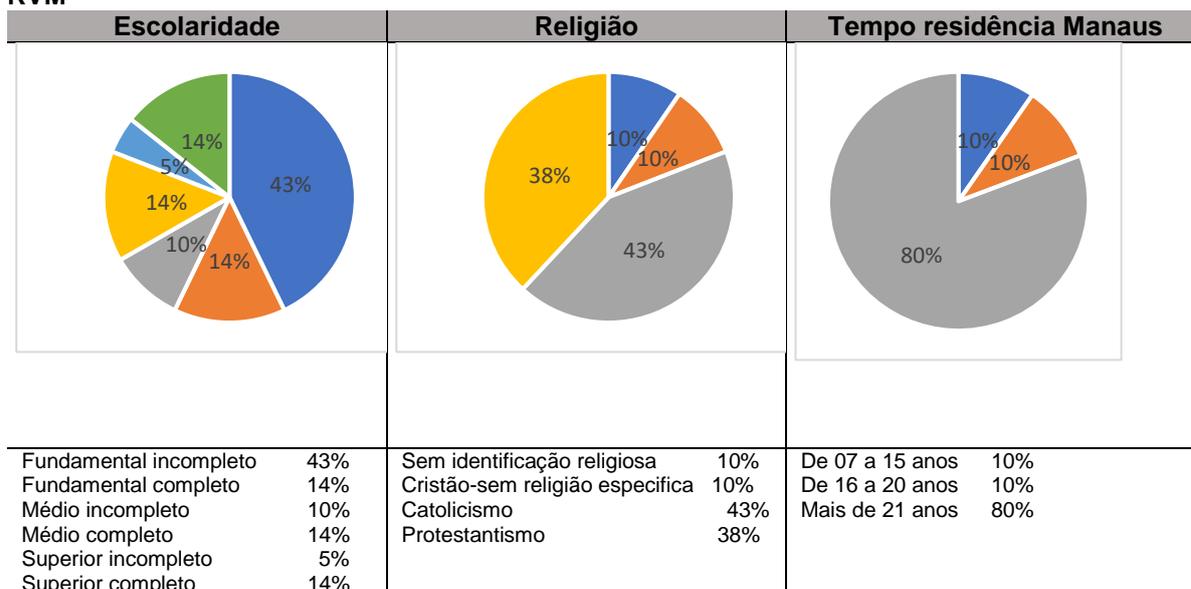
A cidade de Manaus passou a exercer força de atração sobre muitas pessoas tanto dos diversos municípios do Estado quanto de Estados vizinhos, pela possibilidade de oferta de emprego e melhores condições de vida. Falamos em possibilidade, porque efetivamente nem todos os que migraram para a Manaus trabalharam no PIM ou tiveram condições de vida mais favoráveis ao se tornarem industriários.

Quanto a idade, 19% tem idade entre 20 e 40 anos, 52% tem idade entre 41 e 60 anos e 29% tem idade acima de 60 anos. Preponderante o número de mulheres chefes de família, com 52% e 48% do sexo masculino.

Observou-se evidencia de vulnerabilidade e fragilidade social pela baixa escolaridade. Num público majoritariamente feminino (52%), 43% não chegou nem a concluir o ensino fundamental e somente 14% tem nível superior.

Gráfico (01): Quanto a naturalidade, idade e sexo dos chefes de família do RMV

Fonte: Pesquisa de campo, 2019

Gráfico (02) – Quanto a escolaridade, religião e tempo de residência dos chefes de família do RVM

Fonte: Pesquisa de Campo (2019)

A incidência de igrejas e templos religiosos no RVM, é alimentado principalmente por dois segmentos religiosos, 43% de declararam católicos e 30% protestantes.

CAPÍTULO II

DIMENSÃO POLÍTICA E CULTURAL DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Esse capítulo faz análise comparativa da percepção dos moradores, sobre alguns aspectos levantados através do instrumental de coleta de dados da pesquisa, com elementos do Estatuto das Cidades e com o Plano Diretor Urbanístico e Ambiental de Manaus e ação civil pública movida pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas, em favor dos moradores do Residencial Viver Melhor, tendo como réus o Estado do Amazonas, a Superintendência de habitação do Estado do Amazonas, a União (Governo Federal) e a Caixa Econômica Federal. Faz ponderações sobre níveis de compreensão da população sobre direitos e garantias.

2.1 Desconexões nas leis

No contexto das múltiplas dimensões da questão da moradia, a questão política, considerando aqui, as esferas legislativas, executivas e jurídicas, está imbricada a problemática da exclusão social e da vulnerabilidade social manifestas em maior ou menor grau, variando de acordo com o nível de compreensão, aceitação e entendimento que os grupos sociais têm sobre os direitos sociais. Partindo dos princípios que a norteiam, a sociologia busca compreender os problemas e conflitos urbanos que surgiram principalmente após o advento da Modernidade, propondo uma nova ordem social, o progresso na qual deveria trazer novos valores e resolver problemas que surgem com a desigualdade social.

O PAC-Programa de Aceleração do Crescimento por força de lei, deve divulgar os números de sua execução financeira. Um dos problemas da questão habitacional é a ausência de decisão política. Vejamos a previsão de investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento em equipamentos sociais no período de 2015-2018, para o Amazonas.

Quadro (01): Investimos do PAC em equipamentos sociais no Amazonas (2015-2018)

Tipo	2015 a 2018 – Recursos exclusivos (em Milhões)
UBS – Unidade Básica de Saúde	12,51
UPA – Unidade de Pronto atendimento	-
Creches e Pré escolas	24,21
Quadras poliesportivas	10,85
Centros de Artes e Esportes Unificados	5,14
Centro de Iniciação ao Esporte	-
Total	52,71

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura (S DI). PAC 7º Balanço 2018

Embora com uma população superior a 52 municípios e parte expressiva da população ser público sociais nenhum equipamento da política de Assistência Social foi planejado para o RVM, para o período 2015-2018.

Na concepção de Durkheim (2001), a desigualdade social se expressa na questão da habitação e em tantos outros problemas surgidos com a mudança da sociedade feudal europeia para uma sociedade capitalista e industrial mundial.

O déficit habitacional se situa no espaço social e é reconhecido ou não, conforme a visão de mundo dos indivíduos e a posição que assumem na estrutura social, podendo ser concebido como “um lugar de luta entre os pontos de vista” (Bourdieu, 2014, p. 61).

O sistema simbólico de valores, segundo Bourdieu relaciona-se diretamente com a percepção de mundo dos indivíduos e da sociedade e numa perspectiva prática no contexto de gestão pública e da legislação, os componentes do déficit habitacional, são norteadores para a compreensão do objeto, em três dimensões: a dimensão social, a dimensão política e a dimensão econômica. Os instrumentos primeiros que regulam o direito à moradia, incorporado à Constituição Federal por intermédio de Lei Complementar são o Estatuto das Cidades e o Plano Diretor Municipal.

Ainda no século XIX, Engels (1982), assevera que a posse privada da casa própria, é um bem que garante mais que abrigo para os indivíduos e suas famílias. A casa própria é sinal de crescimento econômico e ascensão social. A segurança de ter uma casa própria, é mais que um desejo das classes mais pobres, é a expectativa de um mínimo de bem-estar.

A posse da casa própria se relaciona diretamente com valores e culturas internalizados pela população e ao mesmo tempo faz parte do sistema de controle social, por parte do Estado e do sistema de produção vigente.

Tão antigo quanto o problema da moradia, agravado, isso sim, pelo advento da modernidade e da sociedade industrial, é a exploração dos trabalhadores,

especialmente os mais pobres. Ocorre que, nem sempre essa exploração é percebida. Note-se os critérios excludentes dos programas habitacionais de interesse social. Os que são incluídos, sentem-se “abençoados” pela benesse de haver recebido uma casa, um apartamento. Durante as diversas visitas no Residencial Viver Melhor, foi possível ouvir e perceber esse sentimento entre os moradores. O estudo não explora essa percepção, devido não constar no instrumento de coleta de dados e não fazer parte do projeto.

No contexto jurídico, assevera que, a Constituição Federal e qualquer outra Lei, nada mais é do que uma Carta de Intenções, se aquilo que está previsto, não for garantido à população. Dessa forma, quando as necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, não são respeitadas, torna-se nula a função social das cidades.

2.2 Entre a legislação e a realidade

Trazendo um breve exemplo de conflitos entre os instrumentos garantidores de direitos, nesse caso o Estatuto das Cidades e o Plano Diretor de Manaus, segue alguns pontos:

Quadro (02): Amostra da lógica da reprodução da exploração explícitas no Estatuto das Cidades e Plano Diretor Urbanístico e Ambiental de Manaus (2014)

ESTATUDO DA CIDADE	PLANO DIRETOR DE MANAUS
Art. 2º - Diretrizes gerais – VIII adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do município e do território sob sua área de influencia	Capitulo VIII – Da Construção da Cidade.... entre outros pontos, destaca-se o item IV: “incentivar a verticalização dos conjuntos habitacionais populares de modo a conter a expansão horizontal da cidade”.
Art. 23 – item X – combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos	Art. 34 A estratégia de qualificação dos espaços públicos é complementada pelas seguintes ações específicas: I-arborização de áreas residenciais e praças e ampliação dos espaços com vegetação, dando ênfase ao bairro Centro (...)

Fonte: Estatuto das cidades e Plano Diretor Urbanístico e ambiental de Manaus, 2014

O Plano Diretor marginaliza a periferia, quando enfatiza, arborização de áreas residenciais e praças e ampliação dos espaços com vegetação, dando ênfase ao bairro Centro. No residencial viver melhor essa situação não é uma evidência. É uma realidade. O Residencial foi entregue sem arborização.

O Estatuto das Cidades prevê “padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do município” enquanto o plano diretor a incentivar “a verticalização dos conjuntos habitacionais populares de modo a conter a expansão horizontal da cidade. Em que pese, os planos terem sido construídos com a participação popular, o estudo não localizou nenhum documento onde esteja registrado a consulta à população sobre a verticalização das habitações de interesse social.

No item VII, do Plano Diretor consta: Adoção de alternativas eficazes e sustentáveis de saneamento que não onerem excessivamente o custo da moradia”. Se o Lei de Responsabilidade Fiscal, nas três esferas de governo, são pressupostos para essa medida, da mesma forma, há que se assegurar a garantia de produtos e serviços de boa qualidade nas Habitações de Interesse Social. Nota-se que essa recomendação é indicada para espaços destinados às pessoas mais pobres. O que se assemelha aos apontamentos de Engels (1982).

Se por um lado os instrumentos legais em questão se preocupam com a sustentabilidades ambiental, social e econômica, por outro lado nota-se a manutenção de situações. Engels (1982) explica essa situação da seguinte forma: “Diga-se de passagem que é do interesse da burguesia encobrir a existência de um proletariado criado pelas relações de produção burguesas e condicionante da sua manutenção”

2.3 – Uma questão de interpretação das leis.

É contraditória a questão da igualdade prevista na Constituição Federal: Artigo 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida,

à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes. Ressalvado as capacidades e oportunidades de crescimento econômico e as posições ocupadas nas classes sociais, o favorecimento para a desqualificação social, estudada por Paugam (2003), é regulamentada em nossas Leis.

Na concepção de Bourdieu, em se tratando de cultura, os indivíduos não percebem que a cultura dominante é a cultura das classes dominantes e assim se sentem inferiores. A transfiguração das hierarquias sociais, segundo Bourdieu, em hierarquia simbólica, legitima e justifica as diferenças sociais, revelando que as práticas culturais nada de tem de ingênuas e inofensivas, pois estabelecem de maneira dissimulada uma lógica de distinção. Para esse autor, Cultura e Política apresentam elementos indissociáveis, sendo que por meio da primeira se torna possível o exercício do poder e da dominação. Vejamos um exemplo:

Quadro (03): Comparativo de item no Estatuto das Cidades e Plano Diretor Urbanístico e Ambiental de Manaus (2014)

CAPÍTULO IV DO DESMEMBRAMENTO	CAPÍTULO VI - DO PARCELAMENTO EM ÁREAS DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL
<p>Art. 26. O parcelamento por meio de desmembramento estará sujeito aos parâmetros que definem o dimensionamento máximo e mínimo dos lotes e das quadras estabelecidas para o loteamento nos bairros, conforme o Anexo I desta Lei Complementar. § 1º Serão admitidos desmembramentos fora dos padrões estabelecidos para o dimensionamento dos lotes no Anexo I desta Lei Complementar:</p> <p>I – os casos previstos nos §§ 2º e 3º do artigo 5º desta Lei Complementar;</p> <p>II – quando for constatada similitude com o padrão existente, desde que não provoque impactos negativos à mobilidade urbana e à qualificação ambiental, nas seguintes situações, passíveis de análise pela Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano – CTPCU:</p> <p>a) quando do desmembramento, o lote remanescente possuir dimensão inferior ao padrão estabelecido no Anexo I desta Lei Complementar, desde que este não tenha área inferior a 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) da área mínima;</p> <p><u>b) em nenhuma hipótese tenha a testada inferior a 5 m (cinco metros), conforme disposto na lei federal de parcelamento do solo urbano.</u></p>	<p>Art. 33. Nas Áreas de Especial Interesse Social, definidas e delimitadas por lei municipal, atendendo ao disposto na lei federal de parcelamento do solo urbano, poderão ser adotados padrões inferiores ao mínimo estabelecido nesta Lei Complementar quanto à destinação de áreas públicas para equipamentos urbanos e comunitários e dimensionamento dos lotes e quadras.</p> <p>§ 1º Os desmembramentos para fins de regularização fundiária e urbanística de interesse social poderão configurar casos especiais de condomínios de unidades autônomas.</p> <p><u>§ 2º Nos loteamentos, inseridos em programa habitacional de interesse social, executados pelo Poder Público ou pela iniciativa privada, o lote mínimo corresponderá a 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) e a testada mínima do lote será de 5 m (cinco metros).</u></p>

No âmbito das contradições, a lei nº 1.837, de 16 de janeiro de 2014, que dispõe sobre as áreas de especial interesse social previstas no plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Manaus, faz constar no Art. 1º Esta Lei define parâmetros diferenciados para parcelamento e uso do solo e para as construções nas Áreas de Especial Interesse Social (AEIS). Parágrafo único. As AEIS são porções do território que devem, prioritariamente, assegurar moradia digna para a população de baixa renda, por intermédio de melhorias urbanísticas, recuperação ambiental e regularização fundiária de assentamentos precários e irregulares, bem como a provisão de novas habitações de interesse social, dotadas de boa oferta de serviços, equipamentos públicos e infraestrutura urbana.

Analisando aspectos políticos sobre habitação e democracia Carlos Minc (2005) assevera que *a nas cidades sem planejamentos urbano e habitacional democráticos, as populações pobres e marginalizados vivem confinadas em áreas degradadas, onde o lixo se acumula.*

A afirmação de Minc corrobora para o que se encontra no Residencial Viver Melhor. Um conjunto habitacional afastado dos equipamentos sociais, com isolamento parcial do restante da cidade e com indícios de aumento na degradação ambiental, em especial no igarapé que passa pelo entono do RVM.

Há o cuidado e o zelo do Estado nas formulações dos instrumentos, no entanto, relembrando assertiva jurídica: Não havendo o cumprimento, os instrumentos legais, tornam-se meras cartas de intenções.

No âmbito da igualdade social, prevista da CF/88, questiona-se parte do teor dos instrumentos que objetivam, por exemplo a “boa oferta de serviços, equipamentos públicos e infraestrutura urbana”. A medida do que é boa oferta de serviços, equipamentos públicos e infraestrutura, é a régua das Classes Sociais e do poder políticos que as classes exercem na sociedade.

O sociólogo Pedro Demo, elucida tal questão da seguinte forma:

Sugere-se que pobreza tem seu fulcro mais renitente na dinâmica política que a envolve, por mais que, à primeira vista, pareça reduzir-se a carências materiais já bem conhecidas nos estudos recorrentes. Cada vez mais se aceita que pobreza tem, por trás, o problema da desigualdade social, o que implica reconhecer que se trata substancialmente de dinâmica política.

Ainda,

Pobreza política começa, geralmente, com a ignorância. Não se trata de ignorância cultural, pois esta não existe, já que todos estamos incluídos em contextos de patrimônios culturais, possuímos língua própria e saberes compartilhados. Trata-se da ignorância historicamente cultivada, através da qual se mantêm grandes maiorias como massa de manobra, cujo destino está lavrado na sustentação dos privilégios de minorias cada vez mais minoritárias

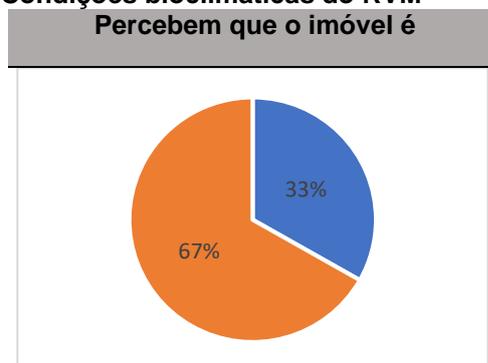
A relativização do conceito de conforto de habitação, passa também, pelas classes sociais e contradiz o pressuposto da igualdade.

2.4 – Percepção dos moradores sobre condições de habitabilidade

Vejamos a seguir apontamentos da população, segmento informante nesse estudo, quanto a habitabilidade do Conjunto Residencial Viver Melhor, nos quesitos ventilação, dimensões dos compartimentos e qualidade do material de construção.

Sobre a ventilação e temperatura ambiente nas casas e apartamentos a pesquisa empírica, demonstrou que 67% da população do Residencial Viver Melhor considera o ambiente abafado e quente.

Gráfico (3) Quanto percepção sobre as Condições bioclimáticas do RVM



Ventilado/arejado	33%
abafado/quente	67%

Fonte: Pesquisa de campo (2019)

O capítulo VI - Do controle de intensidade de ocupação, na Seção I Das Diretrizes para Intensidade de Ocupação, no Art. 61. Constituem-se diretrizes para a intensidade de ocupação consta: (I...IV) - V – definição de critérios e parâmetros que garantam o conforto térmico (circulação de ar e temperatura amena) de unidades residenciais multifamiliares, nas áreas propícias ao adensamento vertical;

Dois pontos merecem destaque. Primeiro: definição de critérios e parâmetros que garantam o conforto térmico (circulação de ar e temperatura amena) de unidades residenciais multifamiliares e segundo, áreas propícias ao adensamento vertical.

Analisando esses dois pontos, e comparados com o resultado 67% sentem os efeitos do abafamento e falta de ventilados, evidencia-se que o projeto arquitetônico não considerou o perfil bioclimático, que pode ser encontrado entre outros no Laboratório de Eficiência Energética em Edificações Núcleo de Pesquisa em Construção, Centro de Tecnológico Universidade Federal de Santa Catarina de Manaus⁵. A ventilação, de acordo com esse estudo, é importante não só pelo conforto, mas principalmente por questão salubridade dos ambientes e dos habitantes.

⁵ ESTUDOS DE ESTRATÉGIAS BIOCLIMÁTICAS PARA A CIDADE DE MANAUS -LabEEE - Laboratório de Eficiência Energética em Edificações Núcleo de Pesquisa em Construção, Centro de Tecnológico Universidade Federal de Santa Catarina Encontro Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído

Quanto aos aspectos estruturais do imóvel-casa ou apartamento, 24% disseram que a quantidade de compartimentos são poucos, 29% disseram ser suficiente e 48% disseram que poderia ter mais. Os contingentes de 24% e 48% evidenciam um padrão de comportamento dos mais pobres, que se segundo Pedro Demo, estão politicamente pobres e são mantidos pela classe dominante nessa condição. Ao declarar que os cômodos são pouco ou que o imóvel poderia ter mais cômodos, sinaliza uma insatisfação a não ser declarada, haja visto, que nem isso tinham antes.

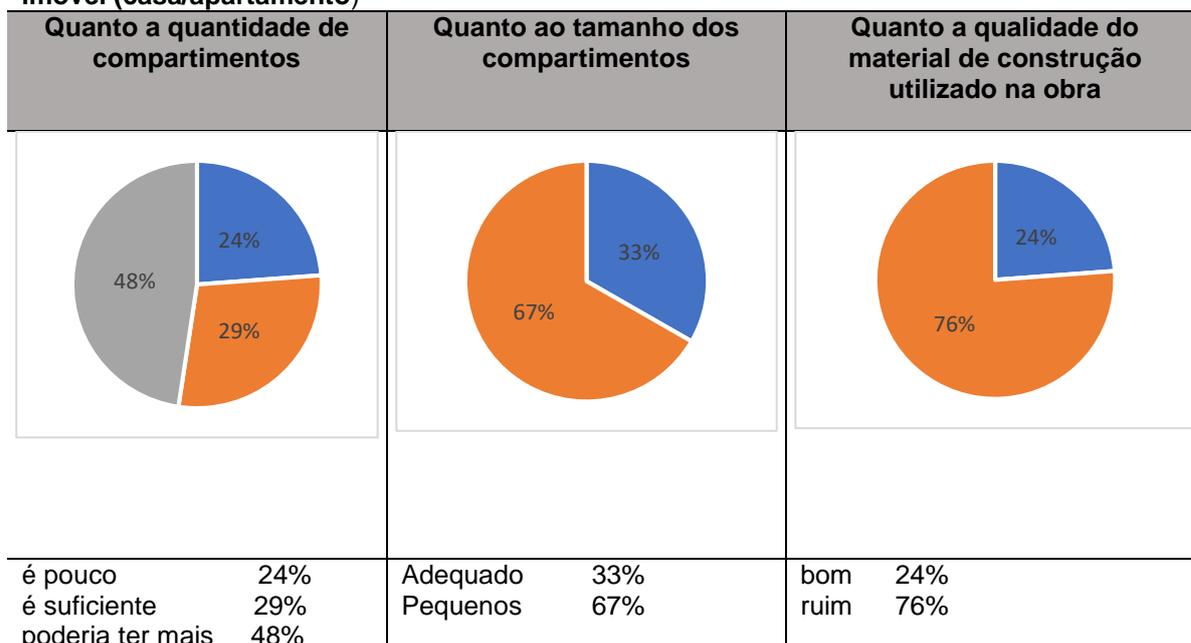
Vejamos as medidas previstas para Habitações de Interesse Social, constantes no Capítulo II, que trata sobre Normas Técnicas para edificações, no Art. 14, registra: os projetos de iniciativa pública ou privada executados em áreas de Especial Interesse Social, deverão atender as seguintes medidas:

Quadro (04): Medidas dos compartimentos de imóveis de Interesse social

Compartimento	Área Mínima	Largura mínima	Pé-direito mínimo
Salas	7,50m ²	2,40m ²	2,50m ²
Quartos	7,50m ²	2,40m ²	2,50m ²
Cozinha	4,00m ²	1,60m ²	2,50m ²
Comodo diferenciado	7,00m ²	2,40m ²	2,50m ²
Banheiro	2,00m ²	1,00m ²	2,20m ²
Área de Serviço	1,50m ²	1,00m ²	2,20m ²

Fonte: Plano diretor urbanístico e ambiental de Manaus, 2014

Gráfico (4)- Percepção dos chefes de famílias do RVM, quanto a aspectos estruturais do imóvel (casa/apartamento)



Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Dentre todos os sujeitos informantes da pesquisa, houve unanimidade na percepção sobre a situação de lazer. Todos os entrevistados disseram que não há condições para lazer.

No item lazer, observa-se o direcionamento político da questão habitacional em Manaus evidenciado na lógica da reprodução da desigualdade capitalista. No Plano Diretor Urbanístico e Ambiental de Manaus, no Art. 32. Consta sobre o lazer:

Para ampliar a oferta de habitação social e o acesso à terra, assim como para prevenir e corrigir os efeitos gerados por situações e práticas que degradam o ambiente urbano e comprometem a qualidade de vida da população, o Poder Executivo deverá implementar uma Política Habitacional de Interesse Social, com base nas seguintes diretrizes:

I - Elaboração de Plano Habitacional de Interesse Social;

II - Adoção dos instrumentos de parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, e dos demais instrumentos instituídos em lei, para aquisição de áreas destinadas a habitações de interesse social;

III - incentivo e fortalecimento à produção de habitação de interesse social por meio de projetos apresentados por entidades da sociedade civil organizada, cooperativas habitacionais, fomentando a cooperação do Poder Público.

IV - Garantia:

a) da aplicação dos instrumentos de regularização fundiária;

b) da permanência de pequenos produtores nas áreas de transição, assegurando-se a esses trabalhadores o direito de produzir e morar;

c) de infraestrutura, meios de transporte e equipamentos sociais na localização de novos empreendimentos de habitação social.

V - Promoção:

a) do reassentamento da população de baixa renda sujeita a situações de risco, mantendo as populações reassentadas, preferencialmente e desde que cessado o risco, no mesmo local ou nas proximidades, garantindo maior segurança e melhor condição de acesso ao trabalho, **ao lazer**, à saúde e à educação; (...).

Sem alternativa de lazer a população usa a criatividade e busca alternativas, a exemplo da criação do Balneário Viver Melhor, conforme informa notícia veiculada em jornal local. O empreendimento criativo evidencia a ausência de preocupação com a necessidade de equipamentos públicos de lazer como forma de promover socialização e bem-estar para a população local.

Figura (02): Igarapé na entrada RVM recebe esgoto doméstico das casas e apartamentos



Créditos da foto: Clovis Miranda-jornal a crítica on line

*Os banhistas que frequentam o “Balneário do Viver Melhor”, no conjunto residencial Viver Melhor, bairro Santa Etelvina, Zona Norte, põem em risco a própria saúde ao tomar banho no local. (...) A Manaus Ambiental informou que uma equipe técnica foi deslocada para realizar vistorias técnicas no conjunto habitacional Viver Melhor para verificar a situação do esgoto que deságua dentro do igarapé. (...) **Engenharia comunitária foi apenas na base do improvisado.** Moradores do conjunto residencial Viver Melhor 2, no bairro Santa Etelvina, Zona Norte, tentam, com uma engenharia criativa, salvar parte do igarapé que corre próximo ao local e torná-lo uma opção de lazer para a comunidade (...) problema do local era o esgoto do residencial que desaguava no igarapé. Mas, com blocos de cimento, sacos de areia e muito trabalho, os moradores conseguiram separar a água do esgoto das águas limpas do igarapé. O muro criou um caminho para que o esgoto seguisse o rumo, sem se misturar com a água limpa. No entanto, quando chove, a força da água é muito grande e nem o muro e o rip rap conseguem contê-la. Água e esgoto acabam se misturando porque a obra não suporta a demanda.*

Transcrição parcial de notícia veiculada em <https://www.acritica.com/channels/manaus/news/banhistas-em-perigo-no-viver-melhor>. Acesso em Dez (2019).

A mão do Estado não agiu na situação da ocupação irregular da área que utilizam como Balneários.

Figura (03): Espaço onde funciona um Balneário de forma irregular no RVM-nov/2019



Fonte: Pesquisa de campo (2019). Crédito fotos: José Carlos dos Santos

O elevado déficit habitacional, é uma manifestação da desigualdade social. Sendo a casa própria um item de extrema relevância na vida dos mais pobres, a precariedade de imóveis de interesse social nem chega a ser percebida ou reconhecida pelos indivíduos.

Quadro (05): Algumas ações políticas relacionadas à habitação de interesse social

Período/Ano	Política/instrumento	Objetivo/Contexto
1930	Institutos de Aposentadoria e Pensão (IAPs),	Moradias para categorias profissionais
1940	Fundação da Casa Popular	Demonstrar sensibilidade social, como forma de compensar o conservadorismo do governo
1960	Banco Nacional da Habitação	Tentativa de diminuir o déficit habitacional e as insatisfações sociais, por meio da construção de moradias, recuperação do setor de construção civil referente a grandes obras e promoção por meio da construção de equipamentos urbanos
1986	Fechamento do BNH	O fechamento do Banco está relacionado às políticas recessivas, adotadas no período pos militar
1986 até 2009	Acéfala, e sem normas claras, esta	Aa política habitacional perdeu o rumo, deixando de existir da forma articulada e abrangente como se fazia necessária”.
2009	Programa Minha Casa minha Vida	Principal ação do Estado brasileiro na resolução do problema habitacional.

Fonte: Fontenele (2018)

Breve panorama político sobre o Residencial Viver Melhor, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida que é de corresponsabilidade dos municípios, estados e união, foi instituído por meio medida provisória nº 459/2009 que foi transformada Lei nº 11.977/2009. Esse programa passou a ser a principal ação do Estado brasileiro na resolução do problema habitacional.

De acordo com o IPEA, que trabalha com dados da Fundação João Pinheiro, organização de estudo o Déficit Habitacional, o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), tem quatro linhas de ação, de acordo com a faixa de renda familiar.

Estudo de Fontenele (2018) fundamentado em Vicentim e Kanashiro (2016), Cardoso, Aragão e Araújo (2011), Amore (2015), Lopes e Shimbo (2015), Rufino (2015), Andrade e Demartini (2015), Andrade, Demartine e Cruz (2014), inventaria aspectos gerais do PMCMV. Vejamos o inventário:

- o contexto de criação do Programa e seu desenho institucional como peças-chaves das suas várias fragilidades.
- Precisa ser considerada a legitimação política de disseminação da ideologia da casa própria pelo próprio Programa.
- foram constatados problemas relativos aos empreendimentos, seus entornos e as unidades habitacionais.
- Apresentam problemas quanto a monofuncionalidade; distância em relação aos equipamentos públicos; dificuldade de acesso à área de comércio e de serviços; verticalização de áreas periféricas; desconexão com a malha urbana existente; padronização excessiva; baixa qualidade arquitetônica.
- o programa é desenhado de forma a atender os interesses do setor privado.
- pouca ou nenhuma diversidade funcional, a idealização de um perfil único para as famílias e a utilização de sistemas construtivos que limitam as reformas e adaptações além da diminuição dos custos promovidos pela padronização
- racionalização

Figura (04): Entorno do Residencial Viver Melhor em processo de ocupação irregular (Março, 2018).



Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Esses aspectos inventariados por Fontenele, estão presentes no Residencial Viver Melhor em Manaus.

A guisa de conclusão desse capítulo, importa ressaltar a relevância de se considerar a culturas regionais nas formulações de políticas públicas. Para Bourdieu, a cultura refere-se aos símbolos da vida social, ou seja, as representações e valores morais e a forma de organização da sociedade.

No caso da região amazônica, a forma das populações se relacionarem com os rios, com o clima, com a temperatura, influenciam diretamente no seu modo de construir suas moradias, de se locomover, de elaborar suas atividades cotidianas.

Para o autor, os aspectos simbólicos de uma dada organização social não existem acima dos indivíduos, como estrutura estruturada, mas a partir da ação dos próprios indivíduos uns em relação aos outros, sujeita a mudanças, como estrutura estruturante.

Entende-se assim, numa correlação de força, que as ações dos agentes sociais, cada um em sua posição, são responsáveis pela criação ou adequação a novos hábitos. Nessa correlação, sobrepõe às classes dominadas, *habitus* e costumes e condições de vida, que afastam e segregam indivíduos e grupos sociais.

2.5 – A casa própria em duas perspectivas – a do capital e da população mais pobre.

Para Harvey (1992), a ideia e o simbolismo da casa própria são apontadas como alternativas políticas para o problema habitacional e fatores econômicos. No lastro desse pensamento, a alternativa de aluguel social, apontada por Engels, no contexto da sociedade por ele analisada encontramos:

A chamada falta de habitação, que hoje em dia desempenha na imprensa um papel tão grande, não consiste no facto de a classe operária em geral viver em casas más, apinhadas e insalubres. Esta falta de habitação não é algo próprio do presente; ela não é sequer um dos sofrimentos próprios do moderno proletariado, face a todas as anteriores classes oprimidas; pelo contrário, ela atingiu de uma forma bastante parecida todas as classes oprimidas de todos os tempos. Para pôr fim a esta falta de habitação, há apenas um meio: eliminar a exploração e opressão da classe trabalhadora pela classe dominante. — Aquilo que hoje se entende por falta de habitação é o agravamento particular que as más condições de habitação dos operários sofreram devido à repentina afluência da população às grandes cidades; é o aumento colossal dos alugueres, uma concentração ainda maior dos inquilinos em cada casa e, para alguns, a impossibilidade de em geral encontrar um alojamento. E esta falta de habitação só dá tanto que falar porque não se limita à classe operária, mas também atingiu a pequena burguesia. (ENGELS, 1982).

As situações encontradas RVM se assemelham às situações descritas no texto Como Resolve a Burguesia a Questão da Habitação (Engels) que faz crítica à insalubridade dos bairros «bairros maus», foco de doenças e mazelas sociais, que ao longo do tempo pode recair sobre os ombros dos capitalistas. Com a comprovação desse retorno aos donos do capital a sociedade burguesa cuidou de criar leis, decretos na tentativa de minimizar os problemas que afetavam diretamente a produção e suas vidas pessoais também.

Tais medidas adotadas no contexto europeu se assemelham ao que culminou Lei nº 11.977/2009, que instituiu o Programa “Minha Casa Minha Vida”, buscando garantir, a partir de política de atuação integrada dos entes da Federação, não somente a construção de moradias populares, como a regularização fundiária de ocupações irregulares, e atualíssima a abordagem de Engels: “Por mais imperfeitas que estas leis sejam, ultrapassam infinitamente tudo o que até agora aconteceu no continente neste sentido. E, apesar disso, a ordem capitalista da sociedade engendra sempre de novo os males de cuja cura se trata, com tal necessidade, que mesmo em Inglaterra a cura mal avançou um único passo”.

Engels, reporta sua análise em obra de Sax (Dr. Emil Sax, As Condições de Habitação das Classes Trabalhadoras e a Sua Reforma, Viena, 1869). Para garantir o modo de produção, é necessário que os trabalhadores, a grande massa, torne-se possuidora. Nesse caso, a habitação torna-se um bem essencial. Tanto é útil para o capital quanto é uma forma de manter inalterada a relação entres as classes burguesas e os operários. “«pela melhoria das habitações das classes trabalhadoras poder-se-ia remediar com êxito a miséria física e espiritual atrás descrita e, desse modo — por meio de uma profunda melhoria das condições de habitação unicamente —, elevar a maior parte dessas classes do pântano da sua existência, que muitas vezes mal chega a ser humana, às puras alturas do bem-estar material e espiritual».

As faixas de renda do PMCMV, se assemelham as declarações de Engels: Diga-se de passagem, que é do interesse da burguesia encobrir a existência de um proletariado criado pelas relações de produção burguesas e condicionante da sua manutenção. Assim, o senhor Sax conta-nos, página 21, que por classes

trabalhadoras se devem entender, além dos operários propriamente ditos, todas «as classes sociais desprovidas de meios», «gente modesta em geral, tal como artesãos, viúvas, pensionistas» (!), «funcionários subalternos, etc».

O estudo evidencia hipossuficiências das ações de sensibilização e orientação às pessoas que se tornaram beneficiárias do RMV. Intencionalmente, a ignorância dos mais pobres interessa aos mais ricos. Ressalta Engels: Mas, para poder produzir a falta de habitação, a ignorância dos capitalistas necessita da ignorância dos operários. Depois de concordar que as «camadas inferiores» dos operários, «para não ficarem totalmente sem tecto, se vêem obrigadas» (!), «seja onde e como quer que seja, a procurar um lugar para pernoitar e, nesse aspecto, estão completamente sem defesa nem ajuda».

Pensamos que o capital não é de todo ruim. Ruim e mau é o uso que fazem dele. O autor de “Para uma questão da Habitação”, assevera que “se os capitalistas conhecessem o seu verdadeiro interesse, forneceriam aos operários boas habitações e em geral melhorá-las-iam. Já se passaram quase duzentos anos e o estudo europeu se mostra actualíssimo.

O PMCMV por meio das faixas de renda, possibilita as classes sociais mais baixas, adquirir imóveis. Cria condições do pobre comprar sua casa própria. Financiamento e subsídios atuais. Note-se de passagem que o que atrás foi dito se aplica a todas as chamadas reformas sociais que conduzem à poupança ou ao embaratecimento dos meios de vida do operário. Ou elas se tornam gerais e então segue-se lhes a correspondente diminuição salarial, ou não passam de experiências totalmente isoladas e então a sua mera existência como exceção isolada prova que a sua realização em grande escala é incompatível com o modo de produção capitalista existente. Engels mostrou a incompatibilidade da produção de habitações nos moldes de Habitação Social de Interesse Social, interesse do capital, com as reais necessidades da população.

O Estado, diante da pobreza e das vulnerabilidades é obrigado a dar uma resposta mínima para evitar prejuízos maiores. Dessa forma os PMCMV e por

extensão o RVM se mostra como instrumento de Controle da ira das massas despossuídas. Engels diria: “Não é só o estado operário [Arbeiterstand] mas também a sociedade no seu todo que tem o maior interesse em ver o maior número possível dos seus membros ligados» (!) «ao solo» (eu gostava de um dia ver o senhor Sax nesta postura) «... Todas as forças secretas que inflamam o vulcão chamado questão social e que arde debaixo dos nossos pés, o azedume do proletariado, o ódio... as perigosas confusões de ideias... necessariamente se dissiparão como a névoa diante do sol matinal quando... os próprios operários passarem, por essa via, para a classe dos possuidores.”

Num Estado democrático de direito não é possível as pessoas sozinhas resolverem seus problemas. O estado precisa atuar em três frentes: «Primeiro, o Estado tem de pensar, na sua legislação e administração, em eliminar ou em remediar de forma apropriada tudo aquilo que de algum modo tenha como consequência a manutenção da falta de habitação das classes trabalhadoras.

A impressão que se tem é que o contexto de Engels, foi transplantado para o RVM e os benefícios que a construção civil recebeu e ainda assim, fez construções estruturalmente precárias. “ (...) liberalização da indústria da construção para que se construa mais barato. (...), no entanto, existe falta de habitações. Aliás, agora constrói-se tão barato em Inglaterra que as casas estremecem quando passa uma carroça e todos dias há algumas que desabam.

Durantes todo o projeto notou-se a ausência da fiscalização e obrigações de fazer do poder público. Novamente Engels antecipou a situação de Manaus, onde o déficit por precariedade é elevado. «Segundo, o poder de Estado tem de impedir que qualquer pessoa, no seu individualismo estreito, espalhe ou provoque o mal. » Ou seja: inspeção das habitações operárias pelas autoridades da saúde pública e da construção, concessão às autoridades da faculdade de encerrarem habitações anti-higiênicas ou em mau estado.

O terceiro ponto considerado por Engels, também se aplica nesse residencial em Manaus. «Terceiro», o poder de Estado deve aplicar na mais ampla escala todas

as medidas positivas que estejam à sua disposição para remediar a falta de habitação existente.» Isto significa que deve construir casernas, «verdadeiros edifícios-modelo» para os seus «funcionários subalternos e servidores» (mas estes não são operários!) e «conceder... créditos às representações comunais, sociedades e também a particulares com o fim da melhoria das habitações para as classes trabalhadoras.

Por fim, evidencia-se que o Estado efetivamente não tem agido para resolver o problema da habitação. As ocupações irregulares que surgem no entorno do Residencial Viver Melhor, conforme os registros, demonstram a permanência e a construção do déficit habitacional em Manaus, tanto pela precariedade quanto pelo estoque de moradia.

Na realidade, assevera Engels a burguesia tem apenas um método para resolver à sua maneira a questão da habitação — isto é, resolvê-la de tal forma que a solução produza a questão sempre de novo.

Na arena política o déficit habitacional é apenas um produto de um sistema de produção. Intervenções como as que estão em curso, PMCMV é um paliativo. O problema é a ausência de trabalho e de condições para que esse se desenvolva.

No curso do estudo identificou-se uma ação de garantia de direitos. As discrepâncias entre o previsto em lei e a realidade do Viver Melhor, somadas às percepções da população residente no Viver Melhor resultou em Ação Civil Pública, com o seguinte objeto: “Garantir efetiva aplicação do fundamental direito social à moradia aos habitantes dos Residenciais Viver Melhor I e II, violados com defeitos nas unidades residenciais e ausência de equipamentos urbanos, contra Estado do Amazonas, a Superintendência de Habitação do Estado do Amazonas, União Federal e a Caixa Econômica Federal.

Tal documento que parcialmente é transcrito a seguir, elenca os problemas também encontrados por esse estudo confirmando a lógica da contradição do atual modelo de produção. Observa-se nesse documento a negação da legislação

pertinente, Estatuto das Cidades, Plano Diretor Urbanístico e Ambiental de Manaus e seus desdobramentos;

- a. Adequação e reforma de todo sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de águas pluviais, disposição e tratamento dos resíduos sólidos;
- b. Regularização do transporte público;
- c. A construção de escolas e postos de saúde em número compatível com a população local;
- d. Adequação do mínimo de pessoal permanente em segurança pública;
- e. Licitação dos todos os espaços comerciais existentes no projeto original, bem com a cessão de uso dos espaços menores aos moradores do Residencial, conforme promessa insculpida nos informes publicitários do Estado.

Por força de lei, o Estado não pode usar o erário público de qualquer forma e dessa forma não poderia construir imóveis com tantos problemas como o que acontece do RVM.

Na ação civil pública tem-se: Dada a torrente de reclamações ocorridas à Defensoria Pública do Estado do Amazonas, empreendeu-se a lavratura de Processos Administrativos para cada um dos grupos de problemas relacionados:

- Processos nº. 10000.012921/2014 10000.015779/2014, referentes às alagações, infiltrações, mofo, rachaduras, problemas no encanamento, entre outros correlatos
- Processos nº. 10000.012927/2014 e 10000.000276/2015, referentes à ausência de equipamentos públicos na área, implicando
- Processo nº. 10000.002124/2015, referente à má prestação no serviço de água, esgoto e falha no saneamento básico, implicando na elevação de fezes, mau cheiro, proliferação de animais transmissores de doenças, inundação das calçadas e áreas comuns com lama e dejetos
- Processo nº. 10000.012918/2014, referente às cobranças abusivas, tangentes aos serviços de fornecimento de energia elétrica e água
- Processo nº. 10000.000001/2015, referente à não adaptação das unidades aos cadeirantes, demais deficientes e idosos

Os réus (os capitalistas de Engels) não se mostram interessados em resolver os problemas, conforme consta na ação civil. “Contudo, apesar de devidamente intimadas, as entidades responsáveis pela instalação dos Residenciais negligenciaram na prestação de quaisquer propostas (Doc. 17, fls. 507-513), quedando-se inertes mesmo diante das provas que se exibiram no ato, assim como pelo que, por óbvio, já deveriam ter ciência.

Dado o óbvio clamor social, derradeira tentativa de composição foi encetada por através da Casa Civil do Estado do Amazonas, pelo Ofício nº 252/2014 (Doc. 17, fls. 507-513) Proc.n.º 00000.047958/2014-78, protocolado em 08 de maio de 2014, do qual sequer resposta foi expedida, restando denotada a indiferença dos Réus com os graves problemas apontados.

Fundamentando os pleitos, ainda constam ações no PROCON, que defende os direitos do consumidor e mostram claramente os problemas enfrentados pelos moradores do RVM. Dentre o extenso rol, a título de exemplo podem-se destacar os seguintes:

- 00000.025030/2014-32 - Termo de atendimento. (N.F.R) relatou a existência de infiltrações no seu apartamento, ocasionando a formação de lodo e umidade, acarretando piora no estado de saúde de sua filha.
- 00000.030247/2014 - Termo de atendimento. (I.S.L) relatou existência de infiltrações no banheiro e cozinha, bem como a existência de lodo no teto do seu apartamento.
- 00000.034290/2014 - Termo de atendimento. (M.C.S.M) relatou a existência de mofo e buracos no teto do seu apartamento.
- 00000.035880/2014 - termo de atendimento, relatando problemas com o esgoto, bem como a ocorrência de infiltrações e mofo por todos os apartamentos.
- 00000.036820/2014 - Termo de atendimento (S.O.F) relata a existência de diversos problemas estruturais que a forçaram a abandonar o apartamento, pelo temor de desabamento, dado os problemas estruturais do apartamento.

- 00000.036814/2014 – Termo de atendimento. Relataram serem deficientes visuais, bem como a existência de infiltrações no seu apartamento, ocasionando diversos prejuízos materiais aos assistidos, como a danificação de diversos utensílios, como televisões, cama e aparelho de DVD, acarretados pelos problemas elétricos decorrentes das infiltrações.
- 00000.039974/2014 - Termo de atendimento. (M.S.P.C) relatou ter adquirido trombose no braço em razão dos frequentes alagamentos do seu terreno.
- 00000.039965/2014 - Termo de atendimento. (M.CA.R) relatando ser deficiente visual, bem como relatou falhas estruturais no seu apartamento, além de cobranças abusivas em contas de energia e fornecimento de água.
- 00000.045301/2014 - Termo de atendimento (I.T.A) relatando a existência de goteiras e buracos no teto do seu apartamento.
- 00000.056288/2014 - Termo de atendimento (R.O.S) relatando a existência de mofo no seu apartamento, ocasionado por diversas infiltrações no apartamento.
- 00000.064969/2014 - Termo de atendimento (D.M.J e L.F.C) relatando a deterioração da parede do seu apartamento ocasionada pelas chuvas, acarretando problemas respiratórios ao seu filho de quatro anos de idade.
- 00000.001340/2015 - Termo de atendimento (F.S.N) relatou a existência de goteiras e rachaduras por todo seu apartamento, ocasionando mofo e umidade.
- 00000.047907/2014 - Termo de atendimento (A.S.S) informando descaso no atendimento da caixa, não sendo registrados os protocolos de atendimentos realizados pela caixa em razão das reclamações pela assistida em razão das falhas estruturais do seu apartamento.
 - 00000.042071/2014 → Termo de atendimento (P.X.L e D.O.S) relatando a prejuízos em razão da destruição de seus móveis em razão do mofo, ocasionado pelas infiltrações no seu terreno”.

A guisa de conclusão desse capítulo, importa ressaltar a relevância de se considerar a culturas regionais nas formulações de políticas públicas. Para Bourdieu, a cultura refere-se aos símbolos da vida social, ou seja, as representações e valores morais e a forma de organização da sociedade.

No caso da região amazônica, a forma das populações se relacionarem com os rios, com o clima, com a temperatura, influenciam diretamente no seu modo de construir suas moradias, de se locomover, de se elaborar suas atividades cotidianas.

Para o autor, os aspectos simbólicos de uma dada organização social não existem acima dos indivíduos, como estrutura estruturada, mas a partir da ação dos próprios indivíduos uns em relação aos outros, sujeita a mudanças, como estrutura estruturante.

Entende-se assim, numa correlação de força, que as ações dos agentes sociais, cada um em sua posição, são responsáveis pela criação ou adequação a novos hábitos. Nessa correlação, sobrepõe às classes dominadas, *habitus* e costumes e condições de vida, que afastam e segregam indivíduos e grupos sociais.

CAPÍTULO III

DIMENSÃO ECONÔMICA DO DÉFICIT HABITACIONAL

Esse capítulo discorre sobre como os projetos habitacionais de interesse social, considerados ativos ⁶ sociais, influenciam no espaço urbano e no contexto econômico das cidades. Para além da relevância social e macroeconômica de um setor abundante em mão-de-obra e insumos produtivos, como é o caso do setor habitacional, uma latente provocação para análise da política pública urbana e ambiental, se dá sobre a ótica da financeirização⁷ e sua relação com a arena imobiliária, pela construção de moradias populares, pela qual o Estado financia, e disponibiliza crédito imobiliário para a população de baixa renda, fomentar os grandes grupos de empreiteiras e construtoras no Brasil, o que faz do Estado o garantidor de empresas que abriam capital e expandiram seus negócios de forma agressiva com ao programas públicos de projetos habitacionais de interesse social.

⁶ Ativos sociais – Os ativos podem ser compreendidos como um conjunto articulado de condições que irão implicar a qualidade, quantidade e diversidade dos recursos internos, os quais devem ser avaliados a partir de quatro aspectos: físico, financeiro, humano e social. Termo cunhado por Carolina Mozer juntamente com um grupo do Banco Mundial, por meio de pesquisa de estratégias de redução da pobreza urbana (1998)

⁷ O conceito de financeirização citado por Rolnik é “o domínio crescente de atores, mercados, práticas, narrativas [e subjetividades] financeiros em várias escalas, o que resulta na transformação estrutural de economias, empresas (inclusive instituições financeiras), Estados e grupos familiares”.

3.1 Projetos habitacionais de interesse social influenciam no espaço urbano e no contexto econômico da cidade de Manaus.

A importância de se entender a cidade de Manaus a partir da produção da moradia é que ela possibilita unificar os vários campos de análise urbana, especialmente quando se observa, como os projetos habitacionais de interesse social, considerados ativos sociais, influenciam no espaço urbano e no contexto econômico da cidade. Deste modo, a análise da Política Habitacional do Estado do Amazonas, do presente estudo, está centrada nos conjuntos habitacionais de interesse social que se constituíram como vetores da expansão da cidade de Manaus, conforme o Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Manaus, da lei complementar nº 2, de 16 de janeiro de 2014, no qual é expresso o acesso à moradia:

CAPÍTULO IX- Do acesso à moradia: Art. 29. A estratégia de acesso à moradia tem como objetivo geral a implementação de uma política habitacional que vise: I - promover ações articuladas com órgãos e entidades governamentais e não governamentais voltados à construção de moradias populares; II - identificar áreas de interesse social com potencial de ocupação para promoção de novas moradias; III - atender às demandas das populações de média e baixa renda; IV - adotar mecanismos de fiscalização e monitoramento dos projetos habitacionais que integrem a participação da população; V - estimular o uso e ocupação residencial na área central de Manaus, aproveitando a infraestrutura existente; VI - reassentar moradores em locais dotados de infraestrutura urbanística e equipamentos comunitários.

Analisar a cidade pelo estudo do seu crescimento é um dos meios de apreendê-la em sua globalidade e corroborando para esse ponto de vista Ayomonino (1966) coloca que:

A forma urbana é um processo contínuo e que ainda que seja possível descrever ou caracterizar a cidade em um período preciso, para bem compreendê-la não se pode negligenciar o estudo de períodos anteriores, que condicionaram seu desenvolvimento e que lhe deram forma. (AYOMONINO,1966).

O processo de construção da cidade de Manaus, revela uma lógica contraditória havendo na cidade verdadeiros mundos distintos, um construído a partir de realidade urbana voltada ao desenvolvimento e tecnologia, personificando a modernidade, e outro, o reflexo da exclusão e a segregação social, e lado a lado, erguem-se: cidades modernizadas, cidades tradicionais, cidades operárias, cidades faveladas, cidades ilegais, perdendo-se, portanto, a concepção de cidade enquanto totalidade. No final da década de 70 do século XX começa a expansão para as zonas

administrativa Leste e Norte, seja por ocupações regulares e/ou irregulares, “o uso do solo tornou-se mais estratificado e as novas ocupações que foram se formando na cidade já surgiram bem mais marcadas pelo nível de renda dos seus habitantes” (LAVIERI & LAVIEREI,1999).

Com a mudança do cenário econômico e político mundial, devido a “crise” do modelo de proteção social de vocação universalista a partir dos anos 1980, e a emergência da convenção neoliberal de desenvolvimento nos anos 1990 e seus preceitos de liberalização financeira, privatização e redução substancial do papel do Estado, este tornou-se cada vez menos promotor de financiamento direto ou produção e alocação de moradias e, cada vez mais, um mero facilitador das condições institucionais favoráveis ao livre mercado. Essa redução do envolvimento do Estado na gestão da habitação de interesse social e a concomitante tendência à mercantilização e ao uso cada vez maior da habitação como ativo financeiro provocaram um profundo impacto no exercício do direito à moradia adequada (IPEA, 2010a) ⁸.

Ao fazer uma crítica sobre a economia política do meio ambiente Minc (2005) assevera que o crescimento econômico não basta como indicador de desenvolvimento e qualidade de vida. Ressalta que uma taxa de crescimento 0% dependendo do modelo econômico, é prejudicial para a natureza e a população. Esse autor exemplifica sua afirmação citando que na década de 1980, o Brasil apresentou taxa negativa de crescimento enquanto não houve redução no desmatamento na Amazônia nem melhoria na qualidade de vida das populações. Forte evidência de que o crescimento econômico não é solução para o *desenvolvimento socialmente justo e ecologicamente sustentado*.

⁸ “Ao considerar-se a moradia como uma mercadoria, ou um ativo financeiro, ignoram-se completamente as demais dimensões do direito à moradia adequada, com significativos impactos sobre o exercício dos direitos humanos por todos: a globalização acentuou a mercantilização da moradia” (MARCUSE in IPEA, 2010a). Esse processo é marcado pela exclusão da população incapaz de obter financiamento ou acesso direto à moradia nos mercados privados, o que é ainda mais acentuado em países periféricos e semi-periféricos (caso do Brasil historicamente) onde a industrialização se deu com salários deprimidos e grande parte dos trabalhadores não se integrou ao mercado de trabalho formal; a moradia tampouco é obtida via mercado formal (Maricato, 2000).

Um estudo de Simone Rocha da Rocha Pires Monteiro, intitulado - O marco conceitual da vulnerabilidade social esclarece como se definem os ativos sociais. A moradia é um desses ativos.

Os ativos podem ser compreendidos como um conjunto articulado de condições que irão implicar a qualidade, quantidade e diversidade dos recursos internos, os quais devem ser avaliados a partir de quatro aspectos: físico, financeiro, humano e social. Os ativos físicos caracterizam-se pelo meio de vida (como moradia e acesso a bens duráveis) e meios de produção da vida material. Os ativos financeiros constituem os diferentes instrumentos financeiros formais e informais, de acesso a crédito, poupança, cartão de crédito, caderneta, etc. Os ativos humanos, ou capital humano, são definidos pelos recursos que dispõem os lugares em termos de qualidade e quantidade de força de trabalho, bem como investimentos em educação e saúde para seus membros. Os ativos sociais são definidos por meio do atributo coletivo pautado em relações de confiança e reciprocidade, que se manifestam em redes interpessoais. (MONTEIRO (2011).

Deste modo, a década de 1980 é marcada pela criação de um grande número de loteamentos feitos pelo poder público como os bairros do São José, Zumbi do Palmares, Armando Mendes e Cidade Nova, na zona leste da cidade.

Até a década de 80, do século XX, o número de bairros em Manaus era de aproximadamente 37 mais o Distrito Industrial, hoje esse quadro é outro, com 56 bairros e inúmeras comunidades que ainda não são oficialmente bairros, criadas em sua grande maioria a partir de ocupações irregulares.

No período de 1982 até 1990, segundo dados da SUHAB-AM – Superintendência Estadual de Habitação, 2006, foi construído o conjunto Cidade Nova, que ampliou a expansão da cidade para a Zona Norte e inaugurou nova fase na construção de unidades habitacionais populares em Manaus, pelo número de moradias e por concentrar no seu entorno outros projetos habitacionais populares. No período, foram construídas cinco etapas num total de 8.804 unidades habitacionais. O conjunto foi o vetor de expansão urbana da Zona Norte por causa do número de conjuntos populares construídos nos anos 90 e do número de ocupações espontâneas que ocorreu no seu entorno.

É válido considerar por fim, que o processo de implantação de conjuntos habitacionais conferiu e orientou um padrão de ocupação singular à Manaus, seja

quando estes foram feitos de forma regularizada por ações governamentais, seja pela dinâmica de ocupação espontânea que impulsionaram nas suas hinterlandias. Outra constatação importante refere-se ao fato de que embora a ação do Estado na construção de moradias populares seja de grande relevância, sequer consegue atender ao segmento inserido no mercado de trabalho e que preenche as condições exigidas pelo sistema de financiamento da casa própria.

Para além destes, há outra parcela da população que não preenche tais condições e busca o acesso à moradia por meio das ocupações espontâneas. Em 2000 o déficit habitacional chegou a 63.000 residências e quando, para além do déficit, se analisam as necessidades habitacionais, ou seja, adensamento, inadequação fundiária, carência de serviços urbanos e inadequação das condições sanitárias, a necessidade de moradia chegou a 248.262 moradias (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2002).

Tabela (06): Distribuição percentual do déficit habitacional urbano por faixas de renda média familiar mensal (2014)

Especificação da região	Faixa de renda familiar em (salários mínimos)			
	até 3	mais de 3 a 5	mais de 5 a 10	mais de 10
Rondônia	88,8	4,6	3,3	3,3
Acre	87,6	5,4	6,2	0,8
Amazonas	77,7	13,3	6,9	2,1
Roraima	82,2	14,3	3,6	-
Pará	78,8	12,0	6,8	2,4
<i>RM Belém</i>	79,5	10,3	6,3	4,0
Amapá	65,5	22,7	9,1	2,7
Tocantins	86,9	5,4	6,2	1,5
Região Norte	79,5	11,8	6,5	2,2

Fonte: Dados básicos: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)-IBGE, v.34, 2014.

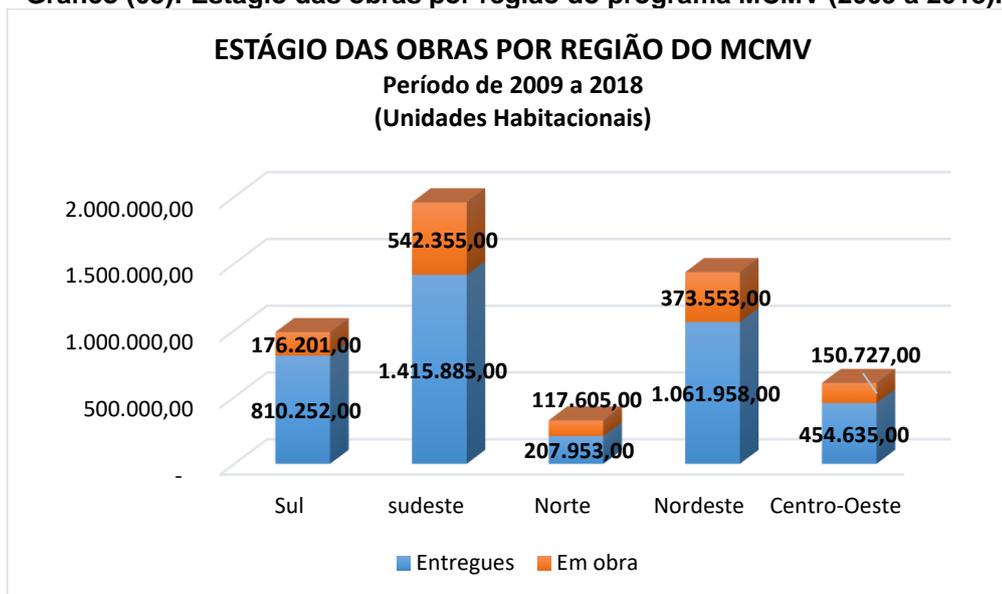
Em 2014 a pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)-IBGE, apontou o déficit de 77,7% para a renda média de 3 salários mínimos, o que compreende as Faixas 1 e 2 do Programada minha casa, minha vida, o que significa dizer que a população com baixa renda salarial é a que mais sofre no processo de exclusão social, sem moradia, e a que mais compromete a renda familiar com

alugueis, alimentação e por, conseqüente a que mais utiliza o Sistema Único de Saúde, sendo o nível de educação básico e com alto índice de analfabetismo.

3.2 Panorama do programa Minha Casa Minha Vida – MCMV (2009 – 2018)

O déficit habitacional do Brasil ainda é muito grande, segundo uma pesquisa da Abrainc e da Fundação Getúlio Vargas (FGV), em 2016 o déficit habitacional de 7,5 milhões de domicílios, aumentou para 7,8 milhões em 2017. Esse desafio, tenta ser superado pelo Governo Federal, através da parceria com governos estaduais e municipais, entidades urbanas e rurais e setor privado, três programas são implementados pela União, por meio do PAC: Minha Casa Minha Vida, Cartão Reforma e Urbanização de Assentamentos Precários. Minha Casa, Minha Vida.

O Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) objetiva ampliar o acesso à moradia para as famílias de menor renda, criando mecanismos de incentivo à produção e à aquisição de novas unidades habitacionais. No 7º Balanço do PAC (Brasil,2018), é possível observar, que desde o lançamento do Programa, em 2009, até junho de 2018, foram contratadas 5,31 milhões de unidades habitacionais (UH) e entregues 3,95 milhões, atingindo mais de 15 milhões de pessoas em todo o País. As UH contratadas representam um investimento da ordem de R\$ 430 bilhões. Para o ano de 2018 encontram-se em curso novas seleções de beneficiários, e no período 2015-2018, foram contratadas, 1,55 milhão UH e entregues 1,8 milhão UH.

Gráfico (05): Estágio das obras por região do programa MCMV (2009 a 2018).

No estágio das obras por região do programa MCMV no período de 2009 a 2018 para a região norte foram entregues 207.953,00 UH, e ainda em obra 117.605,00 UH. No entanto, com a deterioração das contas públicas e orçamento público mais restrito a cada ano, o programa sofreu brusco corte na chamada Faixa 1, que constrói imóveis 100% subsidiados pela União e atende famílias de renda mais baixa, com rendimentos de até R\$ 1,8 mil. Essas famílias recebem descontos de até 90% do valor do imóvel. Em 2009, quando o Minha Casa Minha Vida foi lançado, a Faixa 1 respondia por 50% das unidades contratadas.

No ápice do programa, em 2013, as unidades da Faixa 1 respondiam por 59% do total. O índice chegou a 4,5% em 2017. No ano de 2018, essa faixa respondeu por menos de 21% das unidades contratadas. Mesmo nas faixas que atendem famílias com rendas maiores, as contratações caíram ao longo dos anos. O ápice nessas faixas ocorreu em 2013, quando foram contratadas 912.407 habitações e entregues 648.474. Em 2018, as contratações caíram para 527.115 e, as entregas de unidades habitacionais, para 163.647.

Quadro (06): Aspectos gerais do Programa Minha Casa Minha Vida

Fases	Faixas de renda	Metas de Construção em Unidade habitacional	Limite do valor do imóvel
Fase 1 (2009-2011)	Faixa 1: Até R\$ 1.395,00	1.000.000 UH	R\$ 52.000,00
	Faixa 2: R\$ 1.396,01 até R\$ 2.790,00		
	Faixa 3: R\$ 2.790,01 até R\$ 4.650,00		
Fase 2 (2011-2014)	Faixa 1: Até R\$ 1.600,00	2.000.000 UH	R\$ 76.000,00
	Faixa 2: R\$ 1.600, 01 até R\$ 3.100,00		
	Faixa 3: R\$ 3.100,01 até R\$ 5.000,00		
Fase 3 (2014 – atual)	Faixa 1: Até R\$ 1.800,00	3.000.000 UH	R\$ 96.000,00
	Faixa 1,5: R\$ 1.800,01 até R\$ 2.600,00		
	Faixa 2: R\$ 2.600,00 até R\$ 4.000,00		
	Faixa 3: R\$ 4.000,00 até R\$ 7.000,00		

Fonte: extraída de Fontenele (2018)

Nos aspectos gerais do PMCMV o valor do imóvel financiado pela Caixa econômica Federal⁹ dispõe para a Faixa 1, um financiamento de até 120 meses, com prestações mensais que variam de R\$ 80,00 a R\$ 270,00, conforme a renda bruta familiar.

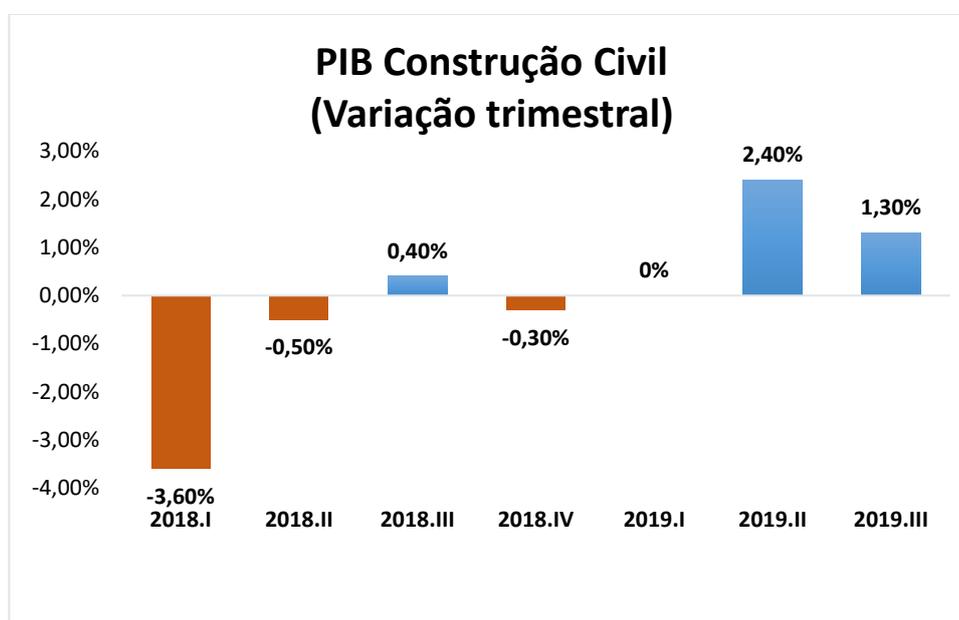
Famílias com renda de até R\$ 2.600,00 na Faixa 1,5 podem adquirir um imóvel com taxas de juros de 5% ao ano, e até 30 anos para pagar e subsídios de até 47,5 mil reais.

⁹ Informações consultadas no site da CEF em novembro de 2019. <http://www.caixa.gov.br/voce/habitacao/minha-casa-minha-vida/urbana/Paginas/default.aspx>

Famílias com renda de até R\$ 4.000,00: Faixa 2: podem adquirir um imóvel com taxas de juros diferenciada sobre análise de crédito da CEF, e ter subsídios de até R\$ 29.000,00.

Para as famílias com renda de até R\$ 7.000,00: Faixa 3: podem adquirir um imóvel com taxas de juros diferenciada sobre análise de crédito da CEF, porém não tem subsídio para a compra do imóvel.

Gráfico (6) – Variação trimestral do PIB na Construção Civil (2018-2019)



Fonte: IBGE, 2019

O financiamento de programas habitacionais como o MCMV, tem contribuído para o aumento no índice de crescimento na construção civil, atingindo 2,40% no segundo trimestre de 2019, o maior desde 2014. Tal impulsionamento ocorreu no mercado, através da queda dos juros e das novas opções de financiamento imobiliário, resultando em 10% no lançamento de empreendimentos imobiliários do Minha Casa Minha Vida, e 3,2% nas vendas no comparativo trimestral.

O programa também é considerado essencial para o setor de construção civil. Dados da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) indicam que a construção das habitações entregues ao longo da existência do programa empregou 3,5 milhões de trabalhadores.

Isso demonstra o quanto projetos habitacionais de interesse social influenciam no espaço urbano e no contexto econômico do país.

3.3 Problemas na Faixa 1 do PMCMV

Segundo Renato Lomonaca¹⁰, gerente de projetos da Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (ABRINC), os empreendimentos na Faixa 1 apresentaram diversos problemas ao longo dos anos. Ele citou falhas em obras, denúncias de irregularidades nos contratos e fraudes como locação ilegal do imóvel, esse fato também ocorre em moradias do Viver Melhor em Manaus, conforme pode-se observar no anúncio de aluguel de imóvel.

Figura (05): Anúncio Olx aluguel de imóvel no Viver Melhor -Nov/19



Aluga-se apartamento padrão, novo no viver melhor 2 próximo a Barreira

Publicado em 26/11 às 21:16 -

R\$ 500

aluga-se apartamento padrão, novo, no cj viver melhor 2,
2 quartos, sala, cozinha banheiro, área de serviço. Na avenida principal, parada de ônibus na frente do prédio, área de lazer ,
banhos de rio próximo com a avenida das flores agora. próximo ao Colégio militar que tem dentro do cj, supermercados,
PAGA LUZ SOMENTE UMA TAXA DA ÁGUA DE 50 REAIS.

valor mensal R\$500 reais

11

Fonte: *Website Olx*

¹⁰ Reportagem Minha Casa Minha Vida completa 10 anos com queda nas contratações – G1. <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/03/25/minha-casa-minha-vida-completa-10-anos-com-queda-nas-contratacoes.ghtml>

¹¹ Imagem disponível em: <https://am.olx.com.br/regiao-de-manaus/imoveis/aluga-se-apartamento-padrao-novo-no-viver-melhor>. Acesso em: 20 nov.2019.

Figura (06): Placa anunciando venda de imóvel



Fonte: Pesquisa de campo. Crédito fotos: José Carlos dos Santos

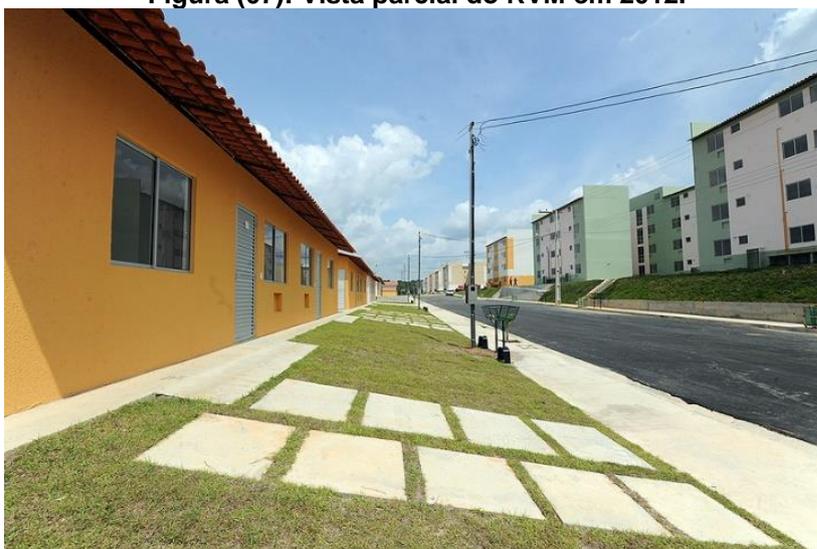
A faixa também enfrenta altos índices de inadimplência. No final do ano passado 36,9% dos beneficiados estavam com prestações atrasadas, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Nas faixas 1.5, 2 e 3, as famílias beneficiadas contratam empréstimos com juros mais baixos e recebem subsídios que podem chegar a R\$ 47,5 mil. Os recursos para empréstimos com taxas mais baixas vêm do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

3.4 PMCMV – Residencial Viver Melhor

A deterioração do empreendimento é visível a qualquer pessoa. Até os menos observadores percebem os problemas.

Figura (07): Vista parcial do RVM em 2012.



Crédito foto: Divulgação/Suhab

Figura (08): Vista parcial do RVM em 2019



Crédito foto: José Carlos dos Santos-pesquisa de campo (2019)

Santos (2013), cita dados significativos da ministra do planejamento:

No Balanço do Minha Casa Minha Vida, divulgado em julho de 2013 pela ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, segundo Santos (2013) revela que, desde o lançamento do programa, em 2009, 340.774 unidades da faixa 1 (três salários mínimos) foram entregues. Entre essas moradias, 8.895 estão concentradas no Residencial Viver Melhor, em Manaus-AM, que detém o título de maior conjunto habitacional do MCMV.

O Residencial Viver Melhor do PMCMV foi planejado e construído, visando o cumprimento do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Manaus, lei complementar nº 2, de 16 de janeiro de 2014. Sobre as áreas de Especial Interesse: Das Áreas de Especial Interesse - Subseção I Das Áreas de Especial Interesse Social: Art. 111. As Áreas de Especial Interesse Social (AIES) são porções do território destinadas, prioritariamente, à garantia de moradia digna para a população de baixa renda por intermédio de melhorias urbanísticas, recuperação ambiental e regularização fundiária de assentamentos precários e irregulares, bem como à provisão de novas habitações de interesse social (HIS) dotadas de boa oferta de serviços, equipamentos e infraestruturas urbanas, áreas verdes e comércios locais, entre outros atributos. Art. 112. As Áreas de Especial Interesse Social são delimitadas por lei municipal específica e definidas pelas seguintes condições: I - áreas ocupadas por população de baixa renda que apresentem irregularidades urbanísticas ou irregularidade fundiária; II - áreas destinadas à promoção da habitação de interesse social, inseridas em programas municipal, estadual ou federal; III - áreas destinadas ao reassentamento de população e baixa renda que tenha sua moradia em situação de risco devidamente identificada pelo órgão público competente. IV - incentivar a verticalização dos conjuntos habitacionais populares de modo a conter a expansão horizontal da Cidade.

O Residencial Viver Melhor I e II, no bairro Santa Etelvina, foi dividido em duas etapas. A primeira, que foi entregue em dezembro de 2012, com 3.511 unidades, e um investimento de R\$ 190,5 milhões, sendo R\$ 41,3 milhões do Governo Estadual e R\$ 149,2 milhões do Governo Federal.

A segunda fase foi entregue em dezembro de 2013, com 5.384 unidades, beneficiando mais de 20 mil pessoas. No total, foram investidos R\$ 307,942 milhões, sendo R\$ 40,7 milhões de contrapartida do Governo Estadual.

Para Oliveira (2000), é relevante na produção da moradia compreender o papel do Estado, que tem no atendimento ou não da demanda um instrumento político importante, usando-o como estratégia para assegurar seu controle sobre o espaço e como garantia de reprodução ampliada do capital.

A habitação representa a dimensão do poder, e o seu planejamento implica a tentativa de estabelecer uma vida cotidiana programada e manipulada e uma espacialidade hierarquizada, determinando o modo como e por quem o espaço será ocupado.

As imagens abaixo registram o momento da assinatura do contrato dos beneficiários, dentre eles, há portadores com necessidades especiais e não alfabetizados.

Figura (09) Beneficiárias e beneficiários - Viver Melhor – SUHAB



Fonte: Website Portal Suhab

Os beneficiários, segundo a Suhab, receberam orientações de conservação do imóvel. Maneiras de convivência, e várias regras como uso de varal de roupa, som alto e coleta de lixo, que devem ser respeitadas pelos moradores.

3.5 Mudança de hábitos e os costumes dos beneficiários do Viver Melhor

Numa perspectiva de obter resultados imediatos, materiais e concretos, as evidências é de foram reduzidos os investimentos na preparação psicológica e social da população do RVM, que foi remanejada de outras áreas da cidade, conforme registrado no capítulo inicial, no item, perfil dos beneficiários.

Ausência ou reduzida a sensibilizado quanto a necessidade de mudanças de hábitos e costumes, considerando as características no novo modelo habitacional ocasionou acarretou impactos negativos nas relações socioambientais, refletivas na questão do lixo, uso de água e energia, modificação da arquitetura, ocupação irregular e depredação de áreas comuns, com prejuízos para os usuários e para os cofres públicos. Evidenciado na pesquisa de campo de 2019, sobre a perspectiva de hábitos e compromissos, na qual se faz uma leitura sobre a situação da água, energia, lixo, saneamento e a segurança pela localização do botijão de gás.

No gráfico abaixo, dados indicam que 62% dos moradores do residencial deixam o botijão de gás dentro da casa, relembrando o costume da moradia anterior, e no processo de adaptação para a nova moradia, somente 38% dos moradores, deixam o botijão de gás fora da casa, seguindo o normativo do condomínio, que disponibiliza local fora da moradia para o botijão de gás, conforme imagem abaixo.

Figura (10): Manter o botijão dentro de casa – hábito e falta de segurança



Fonte: Jornal A crítica

Considerando a área destinada à cozinha, somada às proteções de grade colocadas nas portas dos apartamentos, que impedem a saída rápida, manter botijão de gás dentro do imóvel oferece risco de danos à saúde, bem como de possíveis danos estruturais no imóvel. Pela ausência de investimentos na preparação dos novos moradores, o custo para a canalização do gás, tornou-se oneroso e desnecessário, embora não seja.

Nos gráficos abaixo, é possível observar que no fornecimento da água que 57% dos moradores relatam que o consumo da água na moradia atual é mais alta, que no lugar anterior, enquanto 43% afirmam, que o custo com a água é menor que na moradia anterior.

Relatos de moradores durante a coleta de dados, conferem com notícias veiculadas em jornais impressos sobre problema nas tarifas do RVM. A partir da mobilização os moradores dos residenciais Viver Melhor 1 e 2, puderam aderir à tarifa social nas contas de água, no valor de R\$ 32,72 para consumo mensal de até 15 mil litros de água. A medida foi fruto de acordo proposto pelo Governo do Amazonas, através do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-AM)¹², com a Manaus Ambiental, para regularizar a situação, junto à concessionária, das famílias dos dois conjuntos habitacionais, localizados no bairro Santa Etelvina, zona norte de Manaus. O acordo foi assinado nesta sexta-feira (19/10/18), na sede do Procon-AM, na zona centro-sul da capital.

Sobre o fornecimento de energia, a maioria dos moradores, 76% concordam que o custo com a energia é maior, que na moradia anterior, e somente 24%, relatam que o custo com a energia da moradia atual é menor que a anterior. O problema da energia foi semelhante ao problema com a tarifa de água.

¹² Reportagem: Disponível em: <http://www.amazonas.am.gov.br/2018/10/moradores-do-viver-melhor-1-e-2-na-zona-norte-de-manaus-terao-tarifa-social-de-agua/>. Acesso 20 nov.2019

A Eletrobrás Amazonas¹³ levou a tarifa social ao Viver Melhor, e beneficia mais de 2 mil consumidores, que oferece descontos sobre a tarifa de energia elétrica da população de baixa renda.

Houvesse a necessária preocupação não somente em remanejar a população para a nova moradia, mas também de provê-la de capacidades para uma continua melhoria de bem-estar e garantia de direitos, no ato da mudança, já estariam os imóveis destinados à faixa, com tarifas de água e energia, nos moldes ajustados após mobilização popular.

Gráfico (07) - Percepção dos chefes de famílias relacionadas a localização do gás e fornecimento de água e energia elétrica no RVM

O valor da tarifa da tarifa de água	O valor da tarifa de energia	Sobre a localização do botijão de gás
É mais alto que no outro lugar que morava 57% É mais baixo que no outro lugar 43%	O valor da conta de energia É mais alto que no outro lugar que morava 76% É mais baixo que no outro lugar 24%	Dentro de casa 62% Fora de casa 38%

Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Na percepção dos chefes de famílias relacionados aos itens com fortes impactos na questão ambiental, o quadro abaixo, revela que a frequência da coleta seletiva para a maioria é diária para 86%, enquanto 10% não tem dia certo para a coleta do lixo e 5% não souberam informar.

¹³ Reportagem: Eletrobras Amazonas leva Tarifa Social ao Viver Melhor. Disponível em: <https://www.acritica.com/channels/manaus/news/eletrobras-amazonas-leva-tarifa-social-ao-viver-melhor>. ACRITICA.COM. 14/08/2015 ÀS 16:38

A coleta seletiva a maioria 76% não sabem o que é coleta seletiva, e somente 24% tem conhecimento sobre o que é coleta seletiva.

Sobre a destinação do lixo 52% não souberam informar, e 48% disseram que vai para o igarapé, um fato preocupante, pois, gera impacto ambiental significativo, o descarte incorreto ameaça igarapés, rios e lençóis freáticos, além de infringir as leis ambientais municipais.

Relevante destacar a percepção da população sobre os resíduos sólidos e destinação do esgoto, dado o custo aos cofres públicos para futura recuperação ambiental, bem como gastos na área da saúde. Quando 52% de uma população declara que não sabe para onde vai o esgoto de sua residência e outros 48% afirma que vai para o igarapé, contradiz os pressupostos da legislação. Vejamos o que diz na introdução do Plano Municipal de Saneamento Básico município de Manaus (PMSB) - Sistema de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário:

Os serviços de saneamento básico são importante ferramenta no desenvolvimento humano. Altos índices de atendimento acarretam menos investimentos em saúde e conseqüentemente reduzem a proliferação de doenças. Destaca-se na conceituação da Política Nacional de Saneamento Básico, quanto à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, a ampla e efetiva participação e o controle social pela população local, através da divulgação das ações a serem desenvolvidas ao longo dos trabalhos, e mais ainda, após sua conclusão, tendo em vista sua implementação e revisões ao longo de 32 anos. (PMSB,2014 p.10)

De janeiro a agosto de 2017 foram recolhidas 582.169 toneladas de resíduos sólidos em Manaus. Uma média diária de 2.395,8 toneladas de lixo doméstico. Em média, 72.771 toneladas de resíduos foram coletadas por mês. Os dados são da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana (Semulsp).

Figura (11): Situação do lixo em 2015



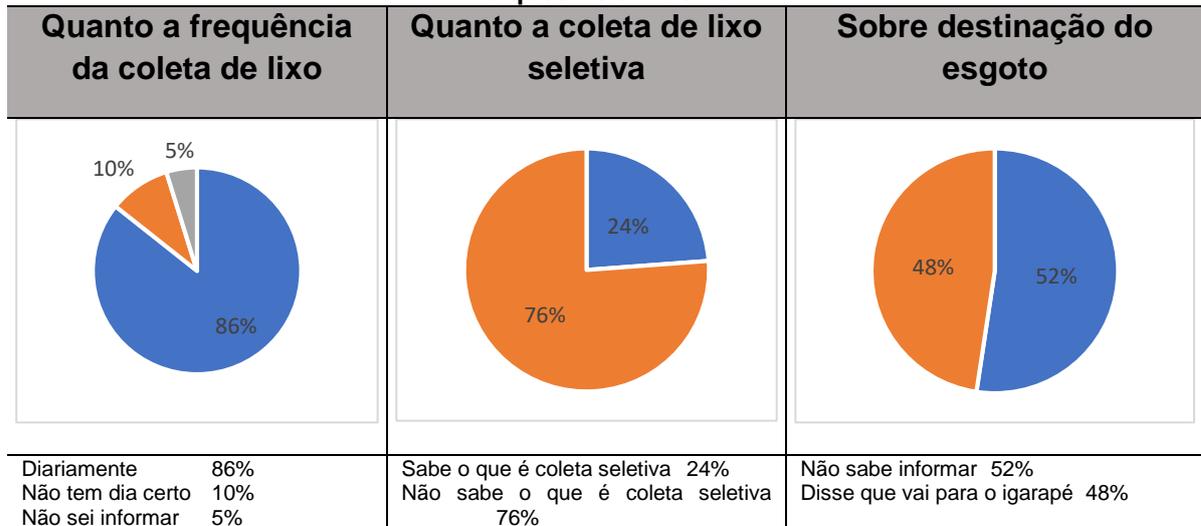
Crédito da foto: Extraída do portal da CMM-
[www.cmm.am.gov.br-requerimento- mutirão-de-limpeza-no-residencial-viver-melhor/](http://www.cmm.am.gov.br-requerimento-mutirão-de-limpeza-no-residencial-viver-melhor/)

Figura (12): Amostra da situação do lixo no RMV – novembro/2019



Fonte: Pesquisa de campo (2019). Crédito das fotos: José Carlos dos Santos

Gráfico(8) - Percepção dos chefes de famílias relacionados aos itens com fortes impactos na questão ambiental



Fonte: Pesquisa de campo (2019)

Reiterando sua tese sobre desenvolvimento econômico sustentado, Minc assevera que:

Os melhores indicadores de desenvolvimento econômico, social, e ambiental são os que incorporam o estado de saúde físico e mental da população, suas condições de moradia, alimentação e lazer. Há que se contabilizar a qualidade da água que se bebe, do ar que respira, das condições de trabalho, as horas perdidas nos transportes e a preservação do patrimônio histórico e paisagístico. (MINC, 2005 p. 115).

Houve a preocupação governamental em fomentar o setor imobiliário através da construção e o financiamento dos imóveis pelo MCMV, mas não houve investimento significativo para a educação ambiental sobre os hábitos e costumes dos novos moradores, o que mais uma vez, demonstra que o desenvolvimento econômico do capital, se sobressai a questão ambiental, que geram impactos sociais para a população e gastos governamentais com a limpeza de igarapés contaminados por lixo, dispêndio na área da saúde.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo em tela foi uma análise da atual situação do déficit habitacional em Manaus expressivamente manifesto na área urbana. As deficiências se referem ao estoque e as condições da moradia e como as famílias se organizam no campo de forças, onde os agentes sociais estão dispostos em diferentes posições, cada qual com suas estratégias.

O problema habitacional se relaciona à modificação do espaço pela ação humana. Essa modificação vem de movimentos unidirecional, ora multifacetado. Seja qual for a direção desse movimento ele é carregado de símbolos e valores característicos do atual modelo de desenvolvimento.

O estudo evidenciou que as peculiaridades regionais clima, relevo, hidrografia, geografia, hábitos e costumes não são relevantes para o mercado da construção civil e tampouco na elaboração de políticas de cunho social. No decorrer do estudo, foram evidenciados impactos negativos para os sujeitos e para o lugar a partir da ação do Estado voltada para respostas a problemas secularmente construídos, no caso, a moradia dos mais pobres em Manaus.

Manaus é a capital com maior déficit habitacional total relativo do Brasil o que em certa medida, justifica o empreendimento habitacional de cunho social, o Residencial Viver Melhor, no bairro Santa Etelvina. Habitação de cunho social é uma tentativa de resposta ao caráter multidimensional da pobreza que ocorre num mosaico de situações decorrentes de necessidades não atendidas e originária na complexidade humana, fazendo com que mesmo em situações precárias, imóveis representam a casa dos sonhos de muitas pessoas.

O Residencial Viver Melhor em Manaus tornou-se um reflexo da desigualdade quando aos seus moradores foram negados acessos aos equipamentos e serviços sociais. Ou seja, precariedade de escolas, serviços de saúde, saneamento básico, segurança, transportes, entre outros.

Evidenciou-se que a influência do capital financeiro na geografia urbana move o processo produtivo, se instala trazendo para o seu entorno migrantes de várias regiões, possibilitando a modificação na geografia urbana, com a formação de moradias inadequadas e ocupação em áreas insalubres, sem estrutura adequada de moradias que proporcione dignidade.

A habitação de cunho social vem se mostrando como resposta do Estado brasileiro ao problema habitacional que remonta ao tempo do império e que segundo pesquisadores nenhuma política foi capaz de solucionar e pelos dados encontrados no RVM, não é ele que fará parte da solução.

A situação no entorno do RVM sinaliza que o déficit habitacional em todos os seus componentes se mantem e tende a aumentar posto que a desqualificação social se relaciona com as diversas privações dos indivíduos. Não necessariamente só a material.

As dinâmicas dos movimentos nos conjuntos habitacionais, são mutuamente movidas e orientadas por valores e símbolos que marcam o conjunto de interesses de classes e sujeitos que formam a estrutura das cidades.

As condições arquitetônicas do empreendimento impedem o pleno desenvolver da sociabilidade, pois as casas e apartamentos parece mais com local de confinamento do que local para acolher e desenvolver relações saudáveis de afeto e de socialização.

No contexto jurídico, assevera que, a Constituição Federal e qualquer outra Lei, nada mais é do que uma Carta de Intenções, se aquilo que está previsto, não for garantido à população. Dessa forma, quando as necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, não são respeitadas, torna-se nula a função social das cidades.

O Estatuto da Cidade, Lei 10.527, de julho de 2001 e o Plano Diretor de Manaus, Lei complementar 002 de 16 de janeiro de 2014, são exemplos de formulações jurídicas, com vistas a definir as funções sociais das cidades.

O Plano Diretor marginaliza a periferia, quando enfatiza arborização de áreas residenciais e praças e ampliação dos espaços com vegetação, dando ênfase ao bairro Centro. No residencial viver melhor essa situação não é uma evidência. É uma realidade. O Residencial foi entregue sem arborização.

O Estatuto das Cidades prevê “padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do município” enquanto o plano diretor a incentivar “a verticalização dos conjuntos habitacionais populares de modo a conter a expansão horizontal da cidade. Em que pese, os planos terem sido construídos com a participação popular, o estudo não localizou nenhum documento onde esteja registrado a consulta à população sobre a verticalização das habitações de interesse social.

Houve cuidado e zelo do Estado nas formulações dos instrumentos, no entanto, relembrando assertiva jurídica: Não havendo o cumprimento, os instrumentos legais, tornam-se meras cartas de intenções. No âmbito da igualdade social, prevista da CF/88, questiona-se parte do teor dos instrumentos que objetivam, por exemplo a “boa oferta de serviços, equipamentos públicos e infraestrutura urbana”.

A relativização do conceito de conforto de habitação, passa também, pelas classes sociais e contradiz o pressuposto da igualdade. A deterioração do empreendimento RVM é visível a qualquer pessoa. Até os menos observadores

A habitação representa a dimensão do poder, e o seu planejamento implica a tentativa de estabelecer uma vida cotidiana programada e manipulada e uma espacialidade hierarquizada, determinando o modo como e por quem o espaço será ocupado.

Esse breve panorama sobre o Residencial Viver Melhor, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida que é de corresponsabilidade dos municípios, estados e união, foi instituído por meio medida provisória nº 459/2009 que foi transformada Lei nº 11.977/2009 demonstra que a principal ação do Estado brasileiro na resolução do problema habitacional não dá conta de atender ao que estabelece a legislação quanto a habitação de interesse social, que objetiva, contribuir com a minimização da pobreza e da desigualdade social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E OBRAS CONSULTADAS

AMAZONAS. **O programa PROSAMIM**. Disponível em: www.pac.gov.br/mochilao/residencial-viver-melhor-em-manaus-am. Acesso em: 20 abr.2017.

AMAZONAS. **Governo do Amazonas entrega casas do Conjunto Viver Melhor 2**. Disponível: <http://www.amazonas.am.br/2013/08/governo-do-amazonas-entrega-casas-do-conjunto-viver-melhor-2>. Acesso em: 20 abr. 2018

ANDRADE, Aldair Oliveira. **Migração para Manaus e seus reflexos socioambientais**. In.: *REMHU - Rev. Interdiscip. Mobil. Hum.*, Brasília, Ano XXIII, n. 45, p. 249-271, jul./dez. 2015. <http://www.scielo.br/pdf/remhu/v23n45/1980-8585-REMHU-23-45-249.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2019.

ASSOCIAÇÃO DOS SÍNDICOS DO CONJUNTO VIVER MELHOR. Disponível em: <https://www.acritica.com/channels/manaus/news/com-populacao-maior-que-muitos-municipios-do-am-viver-melhor-sofre-as-dores-do-crescimento>. Acesso em 19 mai.2019.

AYMONINO, C. BRUSSATI, M.; FABBRI, G. LINS, M.; LOVERO P; LUCIANETTI, S. ROSSI, A. **La città di Padova, saggio di analisi urbana**. Roma: Officina, 1966.

BATISTA, Djalma. **Amazônia – Cultura e Sociedade**. (Org. Tenório Telles). Manaus: Valer/Governo do Estado do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas. 2003.

BENCHIMOL, Samuel. **Amazônia - Formação Social e Cultural**. 3ª. Ed. Manaus: Valer, 2009

BOURDIEU. Pierre. **Poder simbólico**. Tradução: Fernando Tomaz. Coleção: Memória e Sociedade. (1989)

-----, Pierre. **A miséria do mundo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

-----, Pierre. **Sobre o Estado: cursos no Collège de France (1989-92)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília, Senado Federal, 1988.

BRASIL. Governo Federal. **Programa de Aceleração do Crescimento – PAC**.

BRASIL. Lei 10.527, de julho de 2001. Estatuto da Cidade e Legislação Correlata – 2ª. Ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2002.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Déficit Habitacional no Brasil.2018**. Disponível em:<http://www.cbicdados.com.br/menu/deficit-habitacional/deficit-habitacional-no-brasil>. Acesso em: 12 nov. 2019

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental/PMSS.

BRASIL. Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura (S DI). **PAC 7º Balanço 2018**. Disponível em <http://pac.gov.br/pub/up/relatorio/11f9f67b5f3be.pdf> --. pdf. Acesso em: 12 nov. 2019

CORRÊA DA SILVA. Heloisa Helena. **Expressões da Assistência Social no médio Juruá – Amazonas**. Manaus: Edua, Fapeam, 2012

DA MATTA, R. Ensaios de antropologia estrutural. Vozes. Petrópolis, 1973.

D'AMICO, Fabiano. **O Programa Minha Casa, Minha Vida e a Caixa Econômica Federal**. In: O desenvolvimento econômico brasileiro e a Caixa: trabalhos premiados, pg.33-54. Rio de Janeiro: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento: Caixa Econômica Federal, 2011. Disponível em: <http://www.cidades.gov.br/index.php/politica-nacional-de-habitacao-pnh.html>. Acesso em 04 set. 2013.

DAVIS, Mike. **Planeta Favela**. Tradução: Beatriz Medina. São Paulo: Boitempo, 2006.

DEMO, Pedro: **Pobreza Política**. São Paulo: Cortez; Autores associados, 1991.

DIAS, Edneia Mascarenhas. **A ilusão do Fausto**. Manaus: Valer, 1999.

DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. Trad. Maria Isaura Pereira de Queiroz. 16 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001

ELIAS, Norbert. **Introdução à sociologia**. Lisboa: Edições 70, 1980.

-----, **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1994a.

-----, **O processo civilizador** vol. 02. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1994a.

ENGELS. Friedrich. **Para a Questão da Habitação**. Obras Escolhidas em três tomos. Trad. João Pedro Gomes. Publicada segundo o texto da edição 1887. Edições progresso, 1982.

FONTENELE, Beatriz. MEDEIROS, Sara Raquel. **Na periferia da periferia: O Programa Minha Casa Minha Vida - faixa 1 nos municípios de menor integração da região Metropolitana de Natal**. Congresso Observatório das Metrôpoles Vinte Anos. 2018.

FRITJOF, Capra. **A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos**. Tradução. Newton Roberval Eicheamber. São Paulo: Cultrix, 1999.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO.. **Déficit habitacional no Brasil 2013-2014**. Centro de Estatística de informações Belo Horizonte, 2016. Disponível em: <http://www.fjp.mg.gov.br>. Acesso em: 27 out.2017.

HARVEY. David. **Condições pós-moderna; uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. Tradução: Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. 17ª ed. .Edições Loyola. São Paulo. Brasil, 1992

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PIB Construção Civil: Indicadores Imobiliários Nacionais**. Brasil. 2019. Disponível: <http://www.cbicdados.com.br/home/>. Acesso em: 12 nov. 2019

IBGE. Instituto brasileiro de geografia e estatística. <Disponível em <https://brasilensintese.ibge.gov.br/habitacao.html>. Instrumentos das políticas e da gestão dos Serviços de Saneamento Básico. Volumes I, II e III. Brasília, 2009.

IBGE - <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25606-familias-com-ate-dois-salarios-gastam-61-do-orcamento-com-alimentos-e-habitacao>

IPEA (2010a). **Crise Financeira e Hipotecária e o Direito à Moradia Adequada** in Infraestrutura Social e Urbana no Brasil: subsídios para uma agenda de pesquisa e formulação de políticas públicas. Projeto Perspectivas do Desenvolvimento, livro 6, cap. 10. Rio de Janeiro . 2010. (2007-2011) por municípios (2010). Brasília, Mai.2013. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/130517_notatecnicadirur01.pdf. Acesso em 29 set. 2013.

KOWARICK, L. O **Conceito de exclusão social**. In: VÉRAS, M. P. B.; SPOSATI, A.; KOWARICK, L. (Ed.). O debate com Serge Paugam. Por uma sociologia da exclusão social. São Paulo: EDUC, 1999, p. 138-142.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina. **Fundamentos de metodologia científica**. 7ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LOUREIRO. Kelly. CARLO. Joyce. LAMBERTS. Roberto. **Estudos de estratégias bioclimáticas para a cidade de Manaus**. Laboratório de Eficiência Energética em Edificações Núcleo de Pesquisa em Construção, Centro de Tecnológico Universidade Federal de Santa. Foz do Iguaçu – Paraná – Brasil . maio de 2002

MANAUS. **Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Manaus** Lei complementar 02 de 16/jan/2014. DOM. Ano XV. Edição 3332. Manaus. Janeiro. 2014

MARICATO, E. (2000). **Conhecer para resolver a cidade ilegal**. Disponível em: <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labhab/biblioteca/textos/maricatoconhecercidadeilegal.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2019

MATOS, Gláucio Campos de. **Ethos e figurações na hinterlândia amazônica**. Manaus: Editora Valer/Fapeam, 2015.

MILLS, Charles Wright. **A imaginação sociológica**. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.

MINC, Carlos. **Ecologia e Cidadania**. Coleção Polêmica. 2ª. edição São Paulo: Moderna, 2005

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Ação civil pública - Residencial Viver Melhor** Disponível em: <http://www.defensoria.am.def>. Acesso em 20 out.19.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Proposta de Plano Nacional de Saneamento Básico – PLAN SAB**. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Brasília, 2011.

MONTEIRO. Simone Rocha. **O marco conceitual da vulnerabilidade social**. Carolina Mozer juntamente com um grupo do Banco Mundial, por meio de pesquisa de estratégias de redução da pobreza urbana (1998). Sociedade em Debate, Pelotas,

17(2): 29-40, jul.-dez./2011. Disponível <http://revistas.ucpel.edu.br/index.php/rsd/article/view/695/619>. Acesso em: 14 out.2019.

MORIN, Edgard. **Introdução ao Pensamento complexo**. Porto Alegre. Sulina: 2006.

OLIVEIRA, Jose Aldemir (et.al). **As políticas públicas habitacionais em Manaus (Am) e a orientação da expansão urbana**. In. Projeto As transformações na rede urbana na Amazônia Ocidental: análise da influência do Pólo Industrial de Manaus na fronteira norte Amazonas-Roraima” financiado pelo Edital MCT/CNPq/CTA Amazônia. Núcleo de Estudos e Pesquisas das Cidades da Amazônia Brasileira – NEPECAB, 2008.

OLIVEIRA, José Aldemir de. **Cidades Brasileiras. Territorialidade, sustentabilidade e demandas sociais**. Vol. I. Editora Universidade Federal do Amazonas - Ufam. 2009.

-----, José Aldemir de. **Cidades na Selva**. Manaus: EDUA; VALER, 2000.

PAUGAM, Serge. **A desqualificação social: ensaio sobre a nova pobreza**. Tradução Camila Giogetti/Tereza Lourenço. Revisão Maura Pardini Bicudo Vêras. São Paulo:Cortez, 2003.

PEREIRA, José Matias. **Curso de planejamento governamental: foco nas políticas públicas e nos indicadores sociais**. São Paulo: Atlas, 2012.

REIS, Arthur C. F. **A Amazônia e a cobiça internacional**. 5ª edição (Coleção Retratos do Brasil; v. 161). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira-Superintendência da Zona Franca de Manaus, 1982.

RICO, Elizabeth Melo (org). **Avaliação de Políticas Sociais: Uma Questão de Debate**. 5.ed.São Paulo: Cortez,2007.

ROLNIK, Raquel. **O que é a cidade?** São Paulo: Brasiliense, 2009.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. Tese de Livre Docência. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2015.

SAMPAIO, Maria Ruth Amaral; PEREIRA, Paulo Cesar Xavier. **Habitação em São Paulo**. Artigo. Estudos Avançados. São Paulo, vol. In. vol.17 n.48, Mai-Ago. 2003.pg.167-183. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n48/v17n48a14.pdf>. Acesso em: 28 set. 2013.

SANT'ANNA, Maria Josefina Gabriel. **A concepção de cidades em diferentes matrizes teóricas das Ciências**. In: Revista Rio de Janeiro, n. 9, p. 91-99, jan/abr.2003.

SANTOS, Altair. **Manaus tem maior conjunto do Minha Casa Minha Vida**. Manaus, 23 out.2013. Disponível em: <https://www.cimentoitambe.com.br/manaus-tem-o-maior-conjunto-habitacional-do-minha-casa-minha-vida/>. Acesso em: 12 nov. 2019

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado, fundamentos teórico e metodológico da geografia**. Hucitec: São Paulo, 1988.

_____. Milton. **Técnica, Espaço, Tempo: Globalização e meio técnico-científico informacional**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008

_____, Milton. **A natureza do espaço – Técnica e tempo. Razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.

SPOSATI, Aldaíza. PAUGAM, Serge. **Territórios urbanos e vínculos sociais: Presença no próprio bairro de recursos de proteção e reconhecimento social para fazer frente às incertezas da vida**. Projeto. École des Hautes études em Sciences Sociales, Paris, França/Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social/PUC/SP. São Paulo, 2015.

APÊNDICES

REGISTROS FOTOGRÁFICOS





UFAM

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - IFCHS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SOCIEDADE E CULTURA NA AMAZÔNIA - PPGSCA**

Linha de pesquisa: Redes, Processos e Formas de conhecimento
Grupo de Pesquisa: Questão Social e Assistência Social no Amazonas

Tema: Habitação

Título: A Multidimensionalidade da questão urbana e questão da moradia: O caso do
Conjunto Residencial Viver Melhor em Manaus, Amazonas.

Formulário para identificação de famílias dispostas a participar da pesquisa e organização dos dois grupos de segmentos, ou seja, famílias naturais de Manaus e famílias naturais de outros municípios, conforme o projeto.

() FAMILIA NATURAL DE MANAUS

() FAMILIA NATURAL DE OUTROS MUNICIPIOS

HÁ QUANTO TEMPO MORA NO CONJUNTO? _____

NOME: _____ CONTATO: _____

RUA _____ BLOCO _____ QUADRA _____ APARTAMENTO/CASA _____

PONTO DE REFERENCIA: _____

A título de delimitação da amostra, após a identificação das famílias, para cada família natural de Manaus, será escolhida dentro da amostra, uma família que não seja de origem manauara, podendo ser de dentro ou fora do Estado do Amazonas.

Dúvidas quanto a veracidade da pesquisa, gentileza contatar

José Carlos dos Santos (92) 99100 8166 – pesquisador

E-mail: josecarlos-manaus@hotmail.com.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - IFCHS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA - PPGSCA

Linha de pesquisa: Redes, Processos e Formas de conhecimento
 Grupo de Pesquisa: Questão Social e Assistência Social no Amazonas

Tema: Habitação:

Título: A Multidimensionalidade da questão urbana e questão da moradia: O caso do Conjunto Residencial Viver Melhor em Manaus, Amazonas.

Sua participação é muito importante.

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome (Opcional): _____		Idade: _____		
Naturalidade: _____		(Município/Estado)		
Sexo: () M () F				
Estado Civil: () Solteiro () casado () Divorciado () Viúvo () União estável				
Documentos: () Identidade () CPF () CTPS () Título de eleitor				
() Cert. Nascimento () Cert. Casamento				
Cor: () Parda () negra () branca () amarela () indígena -				
Profissão: _____				
Sua escolaridade: () fundamental incompleto () fundamental completo () Médio incompleto () Médio completo () Superior incompleto () Superior completo () Especialização/Outros				
Professa alguma religião/crença? () Não () Sim Se afirmativo, _____				
Indique os integrantes de sua família, que residem no mesmo endereço que você.				
<small>Grau de parentesco (Filhos/irmãos, pais, etc.)</small>	<small>Idade</small>	<small>Escolaridade</small>	<small>Ocupação</small>	<small>Cadastrado em programa de renda de Governo de renda? Qual?</small>
Há integrantes da família com algum tipo de deficiência? () Não () Sim				
Se afirmativo, qual deficiência: _____				
Há quanto tempo mora em Manaus? _____ anos.				
Há quanto tempo mora do Residencial Viver Melhor? _____ anos				
Qual é sua ocupação/trabalho: _____				

II – SITUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DOS APARTAMENTOS E/OU CASAS

- Como você avalia os apartamentos e/ou casas do conjunto.

Quanto a quantidade cômodos: () é pouco () é suficiente () poderia ter mais cômodos

Quanto ao tamanho dos cômodos () é adequado () são pequenos () são grandes

Quanto ao material de construção utilizado: () é ótimo () é bom () é ruim

Quanto a ventilação e temperatura no interior dos apartamentos e/ou casas: () é ventilado () é abafado () é quente

Quanto ao sistema de gás de cozinha: () você deixa o botijão dentro de casa () você deixa o botijão no térreo

III – QUANTO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

Qual sua opinião sobre:

A frequência do fornecimento de água () é bom porque não falta () é ruim porque não tem todo dia.

O valor da conta de água () é mais alto que no outro lugar que eu morava () é mais baixo que no outro lugar que eu morava.

O valor da energia elétrica () é mais alto que no outro lugar que eu morava () é mais baixo que no outro lugar que eu morava.

A coleta de lixo:

Você sabe o que é coleta de lixo seletiva () Sim () Não

Com que frequência é feita a coleta de lixo no conjunto: () diariamente () não tem dia certo () não sei informar

Você sabe para onde vai o esgoto das casas e apartamentos: () Sim () Não

Se afirmativo, vai para onde: () estação de tratamento de esgoto () cai direto no igarapé

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - IFCHS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E CULTURA
NA AMAZÔNIA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO TCLE

Convidamos o (a) Sr. (a) _____ para participar da Pesquisa intitulada –A Multidimensionalidade da questão urbana e questão da moradia: O caso do Conjunto Residencial Viver Melhor em Manaus, Amazonas, sob a responsabilidade do pesquisador **José Carlos dos Santos**, cujo objetivo é avaliar aspectos sociais, ambientais, culturais e econômicos no Residencial Viver Melhor que impactam no déficit habitacional em Manaus tendo como objetivos, desvelar a percepção dos moradores sobre a infraestrutura do conjunto residencial Viver Melhor e investigar as formas de socialização das famílias a partir do modelo de organização habitacional.

Sua participação é voluntária e se dará por meio de respostas em formulários e entrevista com uso do gravador. De acordo com a Resolução CNS 466/12, existem riscos sociais e psicológicos nessa pesquisa. Informamos que os riscos sociais seriam: sentir-se invadido em sua privacidade ao receber o entrevistador em seu ambiente doméstico e exposição em fotografias retiradas no momento da entrevista. Quanto aos riscos psicológicos pode ocorrer desconforto e sentir-se vulnerável emocionalmente ao discorrer sobre situações vividas. Para minimizar esses riscos, informamos que a entrevista acontecerá em dia, hora e local consentido pelo (a) senhor/senhora, nas eventuais fotografias serão utilizadas tarjas“ para minimizar a exposição, bem como se utilizará de outras identificações fictícias como forma de se não expor o participante. Quanto ao risco psicológico, em se sentindo afetado (a) emocionalmente, pode solicitar que o pesquisador encerre o processo de entrevista.

Esse termo, composto por duas páginas, serve para lhe explicar o que estou fazendo e sua importância para esta pesquisa, criando um ambiente amistoso para nossa conversa, que objetiva identificar sua percepção sobre o Conjunto Residencial Viver Melhor.

Se aceitar participar, estará contribuindo, mesmo que indiretamente para o aprofundamento da temática relacionada às condições de moradia na cidade de Manaus e na identificação de possibilidades de intervenção pública na questão habitacional.

Se depois de consentir em sua participação desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta dos dados, independente do motivo e sem nenhum prejuízo a sua pessoa. O (a) Sr (a) não terá nenhuma despesa e também não receberá nenhuma remuneração. Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados e sua identidade não será divulgada.

Para qualquer outra informação, o (a) Sr (a) poderá entrar em contato com a orientadora dessa pesquisa a Professora Doutora **Heloísa Helena Corrêa da Silva** do Programa de Pós Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia – PPGSCA, do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS da Universidade Federal do Amazonas/UFAM, localizada na Avenida Rodrigo Otavio, 3000, bairro Coroado, CEP 69077-000, Cidade de Manaus-AM, telefone (92)3305 1181 ramal 4581 ou pelo e-mail hhelena@ufam.edu.br ou ainda contatar diretamente o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UFAM, na Rua Teresina, 495, Adrianópolis, Manaus-AM, telefone (92) 3305-5130.

Consentimento pós-informação

Eu, _____ fui informado (a) sobre o que o pesquisador José Carlos dos Santos deseja fazer e porque precisa da minha colaboração. Compreendi a explicação escrita acima. Estou de acordo em participar do projeto, sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair a qualquer tempo quando desejar. Este documento é emitido em duas vias que serão ambas assinadas por mim e pelo pesquisador, ficando uma via comigo e outra com o pesquisador.

Manaus/Amazonas ____/____/____



**Impressão do dedo polegar
Caso não saiba assinar**

Assinatura do participante

Assinatura do Pesquisador Responsável

ANEXOS



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
CONJUNTO HABITACIONAL VIVER MELHOR 1ª ETAPA
SEDE PROVISÓRIA: RUA RIO BENI, QUADRA 31 C76
CONJ RESIDENCIAL VIVER MELHOR 1ª ETAPA
CNPJ: 26.623.946/0001-97
TELEFONE: 99142-9245 / 988527784

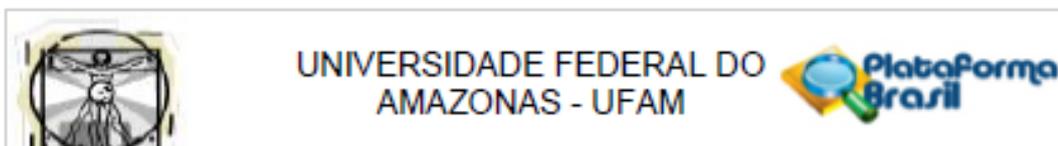
TERMO DE ANUÊNCIA

Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com a execução do projeto de pesquisa intitulado "Habitação: - Um estudo sobre o Conjunto Residencial Viver Melhor em Manaus, Amazonas", sob a coordenação e a responsabilidade da **Professora doutora Heloisa Helena Correa da Silva**, do **Programa de Pós Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/ IFCHS**, da **Universidade Federal do Amazonas/UFAM**, o qual terá o apoio desta Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Viver Melhor 1ª etapa – **AMCHVM 1ª etapa**

Cidade, Manaus 21 de Setembro de 2018.

Nara Núbia Garcia de Souza

Nara Núbia Garcia de Souza
Presidente da Associação de Moradores
do Conjunto Habitacional Viver Melhor 1ª etapa –
AMCHVM 1ª etapa



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Tema: Habitação Título: Um estudo sobre o Conjunto Residencial Viver Melhor em Manaus, Amazonas.

Pesquisador: JOSE CARLOS DOS SANTOS

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 01051118.2.0000.5020

Instituição Proponente: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA AMAZÔNIA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.974.873

Apresentação do Projeto:

Introdução ou Resumo

O Amazonas figura entre os Estados brasileiros com maior déficit habitacional em termos absolutos e em sua capital, Manaus, está situado um dos maiores empreendimentos habitacionais de cunho social, já realizados dentro da Política de Habitação. O Residencial Viver Melhor, no bairro Santa Etelvina, é habitado por cerca de 55 mil pessoas, que, de acordo com os critérios de elegibilidade do programa habitacional, desenvolvido em conjunto com o governo estadual, os apartamentos e casas foram destinadas a pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade social. A primeira etapa foi entregue no mês de dezembro de 2012 e a etapa mais recente em 2015. Poucos anos após a inauguração, o novo espaço residencial, é alvo de crítica pelo elevado índice de violência, precariedade no transporte e em equipamentos públicos. O estudo analisa aspectos sociais, econômicos e ambientais que impactam no déficit habitacional em Manaus, na perspectiva dos moradores do lugar.

Hipótese

Duas hipóteses serão discutidas. A primeira é que a precariedade e as diversas vulnerabilidades vividas por longos anos, faz com que os beneficiários do programa habitacional percebam a nova

Endereço: Rua Teresina, 495

Bairro: Adrianópolis

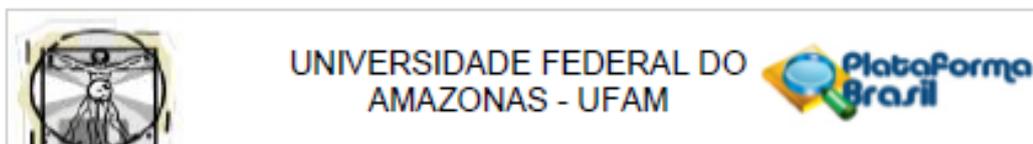
UF: AM

Município: MANAUS

Telefone: (92)3305-1181

CEP: 69.057-070

E-mail: cep.ufam@gmail.com



Continuação do Parecer: 2.974.873

moradia como resposta às suas necessidades e a segunda é que em termos absolutos houve redução do déficit habitacional e quando detalhado os componentes do déficit habitacional, não houve redução significativa.

Metodologia

Pesquisa caracterizada pela dialética histórica das contradições sociais será de natureza avaliativa. De acordo com Marconi e Lakatos (2010, p.84) "Todo movimento, transformação ou desenvolvimento opera-se por meio das contradições ou mediante a negação de uma coisa – essa negação se refere à transformação das coisas. Dito de outra forma, a negação de uma coisa é o ponto de transformação das coisas em seu contrário". Pesquisa bibliográfica e de campo. A coleta dos dados estatísticos será obtida nos órgãos oficiais entre eles IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de onde extrairemos características da população, distribuição geográfica, fatores econômicos, moradia, meios de comunicação e equipamentos públicos, entre eles: Escolas, Unidade de Saúde e Segurança. Os dados estatísticos são relevantes por possibilitar a correlação com as teorias aplicadas no estudo. (MARCONI e LAKATOS, 2010 p.163). Além de estudos produzidos por pesquisadores nas diversas regiões do Brasil e priorizando os pesquisadores locais. O tipo de pesquisa de campo escolhido nesse estudo é quantitativo-descritivo, que consiste em pesquisa empírica objetivando o delineamento ou análise de fatos ou fenômenos e a avaliação programas. Dizem respeito à procura dos efeitos e resultados de todo um programa ou método específico de atividade de serviço ou auxílio (MARCONI e LAKATOS, 2010, p.170). Esses autores afirmam que a pesquisa de campo está voltada para o estudo de indivíduo, grupos, comunidades, instituições e outros campos, visando a compreensão de vários aspectos da sociedade. Oferecendo a facilidade na obtenção de uma amostragem de indivíduos, sobre determinada população ou classe de fenômenos. O problema central da pesquisa: - quais as condições habitacionais, sociais e econômicas no Residencial Viver Melhor impactam no déficit habitacional em Manaus? - será abordado de forma qualitativa e quantitativa. Segundo Marconi e Lakatos, 2010, p.86, "A Mudança das coisas não pode ser indefinidamente quantitativa: transformando-se, em determinado momento sofrem mudança qualitativa. A quantidade transforma-se em qualidade". A ESCOLHA DO UNIVERSO universo ou população é o conjunto de seres animados ou inanimados que apresentam pelo menos uma característica em comum [...]. O lócus da pesquisa é a zona Norte do município de Manaus. O universo é, especificamente, o Residencial Viver Melhor, localizado no Bairro Santa Etelvina, do lado direito da AM 010, na Zona Norte da Cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Um conjunto habitacional, cuja primeira etapa, constituída de 3.511 unidades foram entregues no

Endereço: Rua Teresina, 495

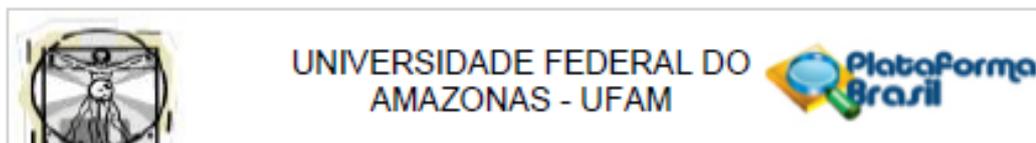
Bairro: Adrianópolis

CEP: 69.057-070

UF: AM Município: MANAUS

Telefone: (92)3305-1181

E-mail: cep.ufam@gmail.com



Continuação do Parecer: 2.074.873

ano de 2012. Atualmente, 2017, conta com 8.895 unidades habitacionais, entre casas e apartamentos. A DEFINIÇÃO DA AMOSTRA A amostra probabilista será obtida após sorteio simples de dez blocos de apartamentos ou casas dos quais serão extraídos 20 famílias/apartamento/casa. A amostra será definida após a aplicação do formulário (01), conforme consta no Instrumental e Técnica de Coleta de dados. A pesquisa de campo utilizará dois formulários aplicados a sujeitos informantes que são moradores no Conjunto residencial. A inclusão de sujeitos na pesquisa se dará através da identificação, via formulário (01), das famílias com interesse em participar da pesquisa e será aplicado a duas famílias residentes em apartamentos ou casas, de cada bloco. Os blocos de apartamentos a serem visitados serão os que resultaram o sorteio simples. A identificação dos blocos será obtida junto a associação de síndicos do Residencial Viver Melhor, por ocasião da primeira visita ao Residencial Viver Melhor, quando obtermos o Termo de Anuência junto a Associação dos Moradores na primeira etapa do residencial Viver Melhor. O formulário (02), será aplicado somente a 20 famílias e possibilitará a identificação do perfil socioeconômico e possíveis respostas aos objetivos específicos.

Critérios de inclusão

Serão incluídos no estudo somente os blocos de apartamentos ou casas da primeira etapa do residencial.

Critérios de exclusão

Considerando todos os moradores aptos a participarem da pesquisa como técnica de exclusão somente serão aceitos os chefes de famílias que residam no local desde a inauguração do residencial em dezembro de 2012.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Avaliar aspectos sociais, ambientais, culturais e econômicas no Residencial Viver Melhor que impactam no déficit habitacional em Manaus.

Objetivo Secundário:

o Desvelar a percepção dos moradores sobre a infraestrutura do conjunto residencial Viver Melhor. o Investigar as formas de socialização das famílias a partir do modelo de organização

Endereço: Rua Teresina, 495

Bairro: Adriadópolis

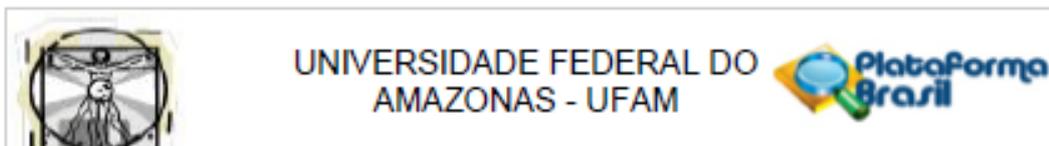
CEP: 69.057-070

UF: AM

Município: MANAUS

Telefone: (92)3305-1181

E-mail: cep.ufam@gmail.com



Continuação do Parecer: 2.974.873

habitacional.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

5.7 RISCOS

O riscos a que estarão sujeitos os pesquisados são, segundo os critérios definidos pela Resolução CNS 466/12, da possibilidade de riscos social e psicológico. Os risco na dimensão social: o entrevistado sentir-se invadido em sua privacidade ao receber o entrevistador em seu ambiente doméstico, ser exposto em fotografias retiradas no momento da entrevista. Na dimensão psicológica, sentir-se revitimizado frente a vulnerabilidades sociais que poderão ser evidenciadas no decorrer da entrevista.

Os riscos a que está sujeito o pesquisador é na dimensão física e psicológica, em razão dos índices de violência na comunidade.

5.8 MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE RISCOS E DANOS

As medidas de minimização de riscos e danos aos sujeitos informantes serão: acesso garantido aos resultados da pesquisa, evitar desconforto

garantindo local reservado ao responder as questões do formulário, atenção aos sinais verbais e não verbais de desconforto, aplicação do formulário

em dia, hora e local definido pelo sujeito informante assegurando dessa fora que o tempo destinado a responder o formulário não causará nenhum

tipo de prejuízo financeiro ou social e garantia que o documento preenchido não sofrerá alteração.

Risco na dimensão social: será minimizado com a entrevista sendo realizado o entrevistado sentir-se invadido em sua privacidade ao receber o

entrevistador em seu ambiente doméstico, ser exposto em fotografias retiradas no momento da entrevista.

Na dimensão psicológica, sentir-se

revitimizado frente a vulnerabilidades sociais que poderão ser evidenciadas no decorrer da entrevista.

Em se fazendo necessária alguma assistência imediata ou integral aos participantes, decorrentes dos riscos da pesquisa, o pesquisador assume o

compromisso de acionar , profissionais das áreas competentes, sem qualquer ônus para os sujeitos.

Exemplo de assistência que poderá ser

prestada: atendimento individual ou coletivo por assistente social ou psicólogo.

Benefícios:

Contribuição com o aprofundamento da temática relacionada às condições de moradia na cidade de Manaus, evidenciando impasses e identificando possibilidades de intervenção publica na

Endereço: Rua Teresina, 495

Bairro: Adrianópolis

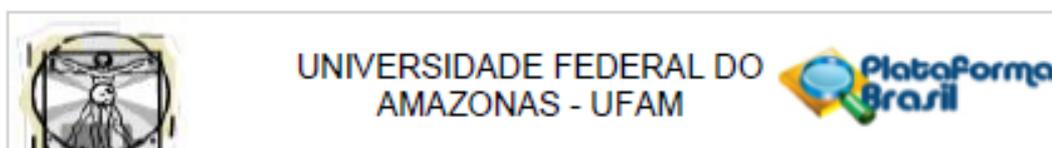
CEP: 69.057-070

UF: AM

Município: MANAUS

Telefone: (92)3305-1181

E-mail: cep.ufam@gmail.com



Continuação do Parecer: 2.974.873

questão habitacional.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Protocolo em 1 submissão contudo anexa Carta-resposta a parecer anterior registrando que apesar de ser 1 versão é uma re-submissão do projeto.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Folha de Rosto: assinado por Iraldes Tores, coordenadora do programa em 03/05/2018.

TCLE: apresentado e adequado.

Termos de Anuência: assinado por Nara Souza, presidente da Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Viver Melhor, etapa 1 em 21/09/2018.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O protocolo em tela atende a Resolução 466/12.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1228008.pdf	26/09/2018 00:29:43		Aceito
Outros	Termo_de_anuencia.pdf	26/09/2018 00:25:13	JOSE CARLOS DOS SANTOS	Aceito
Outros	FORMULARIO_02.pdf	26/09/2018 00:23:20	JOSE CARLOS DOS SANTOS	Aceito
Outros	FORMULARIO_01.pdf	26/09/2018 00:21:58	JOSE CARLOS DOS SANTOS	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO.pdf	26/09/2018 00:20:45	JOSE CARLOS DOS SANTOS	Aceito
Recurso Anexado pelo Pesquisador	LATTES.pdf	26/09/2018 00:20:25	JOSE CARLOS DOS SANTOS	Aceito
Parecer Anterior	Carta_resposta.pdf	26/09/2018 00:20:03	JOSE CARLOS DOS SANTOS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	25/09/2018 23:24:54	JOSE CARLOS DOS SANTOS	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto.pdf	25/09/2018 23:21:55	JOSE CARLOS DOS SANTOS	Aceito

Endereço: Rua Teresina, 495

Bairro: Adrianópolis

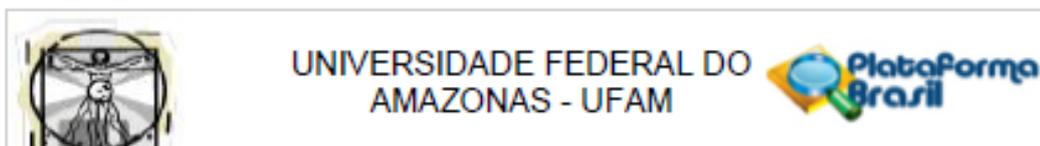
CEP: 69.057-070

UF: AM

Município: MANAUS

Telefone: (92)3305-1181

E-mail: cep.ufam@gmail.com



Continuação do Parecer: 2.974.873

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

MANAUS, 22 de Outubro de 2018

Assinado por:
Eliana Maria Pereira da Fonseca
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Teresina, 495

Bairro: Adrianópolis

UF: AM

Município: MANAUS

Telefone: (92)3305-1181

CEP: 69.057-070

E-mail: cep.ufam@gmail.com